



PORTAL KAINGANG

[www.portalkaingang.org](http://www.portalkaingang.org)

**Wilmar da Rocha D'Angelis & Vicente Fernandes Fókê**

**Toldo Imbú. O cacique Condá, os Kaingang do Xapecó  
e as terras do Imbú**

Chapecó: CEOM-UNOESC, 1994 (Série Documento n. 3)

( disponibilizado no Portal Kaingang em 2014)

# SÉRIE DOCUMENTO

## Toldo Imbú



**Wilmar da Rocha D'Angelis**  
**Vicente Fernandes Fókâe**

**CADERNOS DO CEOM**

**S É R I E**  
DOCUMENTO  
**3**

Série DOCUMENTO é uma edição dos Cadernos do CEOM. O conteúdo é da absoluta responsabilidade de seus autores.

**Centro de Organização da Memória Sócio-Cultural do Oeste de Santa Catarina**

Coordenadora: Mônica Hass

Secretária: Sara Maria Prior de Lima

Dados de Catalogação

981 (05) Série Documento/CEOM: Chapecó:  
C122c Universidade do Oeste de Santa Catarina, 1994, p.

1. Brasil - História - Periódicos. 2.  
Santa Catarina - História - Periódicos.

Bibliotecária: Joseana Foresti

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE  
SANTA CATARINA  
UNOESC - CAMPUS CHAPECÓ**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Lourdes Alves

**PRÓ-REITOR DE ENSINO:**

Santo Rossetto

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA,  
EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:**

Lúcia Morosini Frazzon

**CHEFE DO DEPTO. DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS:**

Pedro Francisco Uczai

**SETOR DE EDITORAÇÃO**

**Comissão Editorial:**

Arlene Renk, Celson Diniz Pereira, Hilda  
Beatriz Dmitruk Ortiz, Liliane Moser,  
Lúcia Morosini Frazzon, Pedro Francisco  
Uczai (Presidente), Oneida Belusso.

**Coordenadora Editorial:**

Hilda Beatriz Dmitruk Ortiz

**Assistente Editorial:**

Valdir Prigol

**Revisão de Português:**

Oneida Belusso

**Fotos (capa e internas):**

Wilmar da Rocha D'Angelis e Juracilda  
Veiga (Rosalina Gonçalves Vétrprág  
com bandeira do Divino)

primavera de 1994  
tiragem: 500 exemplares

**SUMÁRIO**

Apresentação - Hilda B. Dmitruk Ortiz.....	05
O Toldo Imbú e os índios Kaingang - Wilmar Rocha D'Angelis.....	07
1. UMA PALAVRA AO LEITOR.....	09
Mbugn.....	12
Um depoimento.....	13
Oeste Catarinense: um território tradicional Kaingang.....	14
2. A HISTÓRIA.....	15
O aldeamento de Palmas.....	17
O aldeamento do Xaçepó.....	20
Condá e as terras de Xaçepó.....	24
O Toldo Imbú.....	30
O roubo do Toldo Imbú.....	40
A retirada dos Kaingang.....	42
A grilagem das terras do Imbú.....	45
Ainda é bom lembrar direitos.....	49
NOTAS.....	51
BIBLIOGRAFIA.....	64
DOCUMENTOS.....	67
FOTOGRAFIAS.....	113
MAPAS.....	119
APÊNDICE.....	125

## APRESENTAÇÃO

*Hilda Beatriz Dmitruk*

Wilmar me convidou para escrever a apresentação deste seu novo trabalho e fiquei extremamente honrada com a solicitação. Por isso, começo falando sobre ele. Wilmar é indigenista, linguísta, professor de Línguas Indígenas na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pesquisador autônomo da história indígena do sul do Brasil. Ele e sua esposa Juracilda dedicam grande parte de suas vidas à causa indígena. Ambos são autores dos Cadernos do CEOM nº 06 e nº 08, respectivamente. Nesta oportunidade, Wilmar junto com o índio Vicente Fernandes Fókâe, subscrevem o terceiro número da Série Documento.

Embora o assunto central do trabalho seja a História dos Kaingang do Toldo Imbú da área indígena do Xapecó, no Oeste Catarinense, a presente obra tem vários outros méritos.

Fruto de uma árdua tarefa investigativa, baseia-se em documentação oficial escrita complementada pela tradição oral Kaingang. Assim, entrelaçando documentação original e memória, seus autores vão tecendo a história da expropriação indígena regional.

Contra as visões deshistoricizantes dos índios, arrolam provas da ocupação imemorial indígena subsidiando a atual

mobilização deste povo como objetivo de defender sua terra e tradições.

Trata-se portanto, de um trabalho com alcance teórico-prático pois, a empatia com a situação indígena não dispensa o rigor documental e uma visão teórica da problemática.

Esta obra também oportuniza uma interpretação (fundamentada) das relações entre o cacique Condá e as autoridades contituídas que o recrutam para manipular seus irmãos de sangue e nação, ao serviço dos projetos expansionistas dos fazendeiros da região. Assim na linha dos famosos traidores do povo indígena, aparecem as figuras do Índio Condá e do Cacique Viry.

Perfila-se também, o papel fundamental do juiz Selistre de Campos e do funcionário do posto de Xapecó, Francisco Siqueira Fortes, na defesa dos direitos indígenas contra a expropriação das terras do Imbú.

Estes e outros assuntos de igual interesse o leitor encontrará neste estudo que poderia caracterizar como uma mostra do equilíbrio entre a sensibilidade pela causa indígena e o rigoroso levantamento das fontes, possibilitando a seus autores falar **pelos** índios, **com** os índios e pensar seus problemas até a raiz.

Sem mais delongas, deixo aos leitores, o estimulante exercício de adentrar-se em mais uma obra que contribui para a sistematização da História do Oeste Catarinense, processo em que o CEOM está compromissado.

## **T O L D O I M B Ú**

**O cacique Condá,  
os índios do Xapecó  
e as terras do Imbú**

**Wilmar da Rocha D'Angelis  
Vicente Fernandes Fokêe**

"Aqui não vai ficar mais ninguém,  
vai virar um purungo...  
Mas a terra que pertencia pros índios  
vai voltar pros donos outra vez.  
Com o tempo vocês vão sair daqui,  
mas vai vir de voltar outra vez".

Profecia de São João Maria de Agostinho, aos  
índios Kaingang do Toldo Imbú.<sup>1</sup>

## 1. UMA PALAVRA AO LEITOR

O assunto do presente trabalho é a história do Toldo Imbú, ou Toldo Umbú<sup>2</sup>, também referido como Toldo do Xapecó Grande, parte da área indígena do Xapecó, no Oeste Catarinense. Trata-se de mais uma daquelas porções de terra reservada e, depois, usurpada do povo Kaingang - esse grande povo indígena que ocupa, há séculos, um amplo território do rio Tietê (SP) à serra gaúcha (RS), incluindo uma importante presença na região de Misiones (Argentina).

Ao leitor que já tenha tido contato com alguns trabalhos sobre história indígena regional - sobretudo, *Toldo Chimbanguê, história e luta Kaingang em Santa Catarina* ou *Para uma história dos índios do Oeste Catarinense*<sup>3</sup> - as primeiras páginas talvez pareçam repetitivas, uma vez que visam dar o contexto do embate da sociedade Kaingang com a sociedade luso-brasileira ao leitor iniciante. No entanto, mesmo àquele leitor já familiarizado com o tema, o presente texto mostrará novidades logo a partir do sub-título *O aldeamento do Xapecó*. A importância de se colocar a história do Cacique Vitorino Condá se esclarece na própria leitura do texto, sobretudo a partir do sub-título *Condá e as terras do Xapecó*.

Ao longo do texto, ao lado de importantes informações inéditas provindas da tradição oral da comunidade Kaingang do Posto Indígena Xapecó o leitor tomará contato, também, com citações de quase uma dezena de documentos inéditos, além da referência a diversos outros documentos esparsos que, reunidos e interpretados aqui, tomam sentido e ganham seu

lugar no esforço de compor - o que, desejo, venha a ser, um dia - uma história geral do povo Kaingang. Além disso, na parte II do trabalho reproduzimos outros sete documentos valiosos para a história do Imbú, incluindo uma fotografia de 1939. A documentação provém de várias fontes e arquivos, devidamente creditados nas notas.

É importante dizer que o presente texto surgiu por solicitação e interesse da própria comunidade Kaingang do P.I. Xapecó que vem, há anos, buscando recuperar as terras do Toldo Imbú. Assim, é importante aqui agradecer a algumas pessoas em especial, muito embora não seja possível agradecer a todas que, de um modo ou outro, colaboraram nesse esforço de resgatar a história dos Imbú. Em primeiro lugar, quero lembrar o Kofá Manoel Gaspar Kaitkâg e sua esposa, Kofáfi Rosalina Gonçalves Vétprâg, que muitas vezes nos receberam em seu fogo de chão para contar e recontar a história, e na casa de quem também celebramos a Festa do Divino, em maio desse ano. Igualmente devo agradecer ao Francisco Venâncio Iagni, um KaIru guapo e interessado no registro da história indígena. Como a deles, foram muito valiosas as ajudas do Salvador Capanema Kenhkra e de sua esposa Francisca Jacinto Vakâi, do José Jacinto Neiwó e de sua esposa Divaldina Luiz Kruktén, e da Kofafi Virgínia Mendes Kái.

Por último, uma palavra sobre a co-autoria desse trabalho. **Vicente Fernandes Fókâe** é kaingang nascido no Imbú, foi morador por muitos anos na aldeias Pinhalzinho e hoje está radicado no Jacú, onde há anos atua como Conselheiro de comunidade do Xapecó. Fókâe, sua esposa Riva e seus filhos foram a primeira família kaingang que me acolheu, no Pinhalzinho, há mais de 15 anos. Foi ele meu primeiro professor de língua e cultura kaingang, e caminhamos em muitas lutas e festas juntos, desde então. Na confecção do presente

trabalho, como em outras oportunidades, Vicente Fókâe foi meu consultor e em muitos momentos ajudou nas entrevistas com outros conhecedores da história. Sua presença, como co-autor desse texto, deseja fazer justiça ao historiador indígena que, não tendo acesso direto ao mundo editorial da nossa sociedade, apenas comparece nele - quando aparece - como simples "informante". Aproveito, encerrando, para um último agradecimento, muito especial, à Rivaldina Luiz Niwê, esposa do Vicente Fókâe.

Wilmar da Rocha D'Angelis  
nov. 1993

## MBUGN

O termo "umbú" ou "imbú" designa, no Sul do Brasil, uma frondosa árvore<sup>4</sup>. Não deve ser confundida com o "imbuzeiro", "imbú", "umbuzeiro", "umbú" ou "ambú"<sup>5</sup> - próprio da caatinga do Nordeste brasileiro, que dá a fruta conhecida por "imbu" ou "umbu". Trata-se, como se vê, de duas espécies vegetais diferentes, com nomes iguais em português. De fato, o nome "imbú" da árvore do Norte-Nordeste provém do Tupi, conforme ensina Teodoro Sampaio (1987:248):

"IMBÚ corr. Y-mb-ú, a árvore que dá de beber; alusão aos tubérculos grandes desta planta (Spondias uberosa), que tem boas raízes, segregam água e matam a sede aos viajantes do sertão em tempo de seca. Alt. Umbú, Ombú, Ambú. Norte do Brasil".

Quanto ao termo "imbú", designando uma árvore diferente, comum na região Sul do Brasil, defendemos que tem sua origem na palavra Kaingang "mbugn". No dialeto dos índios de Xapecó esse termo é, ao mesmo tempo, nome da árvore, "imbú" e o verbo "crescer". Não por acaso, talvez, o imbu que deu nome de Toldo Imbu à área também conhecida por Toldo do Xapecó Grande era o lugar - naquela aldeia - onde os Kaingang "enterravam os umbigos" de seus filhos. Ao lado dos seus mortos já enterrados, os Kaingang frequentemente lembram que desejam reaver aquelas suas terras porque lá estão os seus umbigos.

## Um depoimento

Antes de dizermos qualquer coisa sobre o Toldo Imbú, que fale uma de suas autoridades. De uma conversa gravada em 1981 com o velho Otávio Belino Mbrógniá, último "Capitão"<sup>6</sup> no Imbú, reproduzimos um trecho em que fala do interesse em recuperar suas terras:

"(...) é por causa do erval<sup>7</sup> e a área ali também, que é do índio, né? Depois, é que é o primeiro área que nós ganhemo foi ali, é ali, a área mais (...) a primeira área que houve ali, né? Depois é que veio, desceu tudo aqui (...) por a divisa, que a divisa é a estrada velha, aquela estrada de linha, não é? De Xapecó - Xapecozinho. Tuda a divisa era ali, entremeio dos dois Xapecó, a terra nossa, né? Mas foi indo, foi indo, foi indo, toma daqui, toma dali. E o primeiro marco que havia era o Lajeado Facão que diz, prá diante do Jardim ainda (...). Eu conheço até sei o marco lá ainda. Eles arrancaram e pinxaram também aquele marco de Xapecó, Lajeado Facão, Pinheiro Mercado, Anta Gorda, aí o outro marco era lá onde morava este o Cesário de Quadros - fazia a divisa com a terra dele, né?... Nós queria a nossa área porque eu não fiz nada, eu não vendi, não dei, só me expulsaram de lá. Por causa daquilo eu tive oito dia preso, sete noite (...). E requero de novo, porque eu não vendi, não dei! Só eles tiraram tudo que eles queriam, né? que era o pinhal tudo, madeira de lei tudo, tiraram tudo... eu tô vivo ainda, né? o capitão Otávio Belino Mbrógniá"<sup>8</sup>.

## OESTE CATARINENSE: UM TERRITÓRIO TRADICIONAL KAINGANG

O atual Oeste Catarinense não conheceu ocupação portuguesa ou brasileira até quase a metade do século XIX. As primeiras informações da região que vão aparecer em mapas do século XVII e XVIII se devem a passagens esporádicas ou tangenciais de espanhóis, como os padres jesuítas que a partir de 1609 começaram a frequentar a província do Guairá, na atual região centro-norte do estado do Paraná, em seu trabalho de missão entre os índios. Missionários jesuítas frequentaram a região do baixo Rio Iguazu e, após 1630, adentraram também na região do atual Rio Grande do Sul (margem leste do rio Uruguai), abaixo do paralelo 28 (aproximadamente, rio Ijuí). Uma passagem conhecida pelo extremo-oeste catarinense é a do alemão Ulrich Schmidel que entre 1552 e 1553, vindo de Assunção, teria atravessado o rio Peperi-Guaçu e atingido a margem direita do Rio Uruguai, aproximadamente na região de Palmitos.

É com base nessas passagens tangenciais, e em informações de indígenas das regiões próximas, que um mapa importantíssimo datado de 1775 indica que a região ao sul dos rios Iguazu e Chopim e a norte do rio Uruguai é ocupada pelos indígenas *Guñanás*, tendo por 'vizinhos', a leste, os índios *Biturunas* (na região de Campos Novos e Lages, SC). *Esse Mapa Geográfico da América Meridional*, "dispuesto y gravado por D. Juan de la Cruz Cano y Olmedilla" foi elaborado por ordem do Rei de Espanha.<sup>9</sup>

O nome *Guñanás* (lê-se: Gunhanás) é uma variação do termo Guaianás, Goianazes ou Goianás, que foi muito usado na documentação escrita dos séculos passados para denominar muitos grupos Kaingang.<sup>10</sup> É indiscutível que, no caso do mapa de Olmedilla, atesta a presença Kaingang em toda a região Oeste Catarinense e, sobretudo, na região do Rio Xapecó há mais de 200 anos atrás. A própria presença de tantos nomes Kaingang na geografia regional, como Campo Erê, Xapecó, Xopim, Xanxerê, Irani, Goio En, também confirma o domínio incontestante desse povo na região.<sup>11</sup>

## 2. A HISTÓRIA

### Os Fazendeiros Chegam a Palmas

No início do século XIX a economia sul-brasileira experimentava um crescimento da atividade pastoril, que abastecia o mercado de Sorocaba com mueres e gado de corte para atender às necessidades da economia cafeeira, então em franca efervecência no vale do Rio Paraíba (SP-RJ).

Foi em razão dessa expansão pastoril que os campos de Guarapuava - até então, de domínio incontestante dos índios Kaingang e Xokleng - foram conquistados por uma Real Expedição criada em 1809 e que chegou aos ditos campos em junho de 1810. Em 1815 a mesma expedição já buscava explorar um caminho novo e mais direto de São Paulo - via Guarapuava - para o território das Missões riograndenses. Finalmente, em março de 1837 o Governo Provincial de São Paulo decide oficialmente conquistar os Campos de Palmas.

É importante esclarecer que até 1853 toda a região oeste catarinense (inclusive a parte disputada com a Argentina) era considerada parte da Província de São Paulo, que divisava com a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul pelo Rio Uruguai. Até o final da década de 1830 essa região era, também, território sob domínio dos povos indígenas, sobretudo dos kaingang.<sup>12</sup>

Duas "bandeiras" ou expedições de fazendeiros partiram em direção aos Campos de Palmas, ocupando-os em 1839. A disputa entre os fazendeiros foi resolvida por árbitros vindos de Curitiba, em meados de 1840. Entretanto, em um ponto todos os ocupantes eram concordes: queriam a proteção contra os índios que, sendo os primeiros e legítimos donos da região, certamente reagiriam à invasão brasileira. Para isso, usaram a mesma tática que já havia sido empregada em Guarapuava, ou

seja, estabelecer amizade com um grupo indígena, favorecendo-o com presentes, e contar com esse grupo - chamado, então, de "índios mansos" - para neutralizar os ataques dos grupos que se opusessem.<sup>13</sup>

Os fazendeiros de Palmas tiveram, para isso, a ajuda do "índio Condá, chefe da principal horda de selvagens, que ocupava Palmas", no dizer de Joaquim José Pinto Bandeira, um dos árbitros curitibanos da partilha daqueles campos.<sup>14</sup> A ajuda de Condá foi possível por ele já ser conhecido de homens como Francisco Ferreira da Rocha Loures, filho do Comandante da Real Expedição de conquista de Guarapuava, ao tempo em que lá viveu quando criança. Condá pertencera a um dos grupos atraídos para a "paz" com os brancos em Guarapuava em 1812 (provavelmente do grupo do Cacique Candói), mas, ao crescer, recusou o aldeamento e a catequese do Padre Francisco das Chagas Lima e, "retraindo-se aos bosques, tornou-se formidável e temido entre os seus", conforme testemunho de Pinto Bandeira.<sup>15</sup>

Ao retirar-se de Guarapuava para a região de Palmas, no entanto, Condá não foi estabelecer-se onde hoje se encontra o Toldo Lontras (P.I. Palmas), nem tampouco nas já existentes aldeias entre o Xapecó e o Xapecoquinho. Condá foi estabelecer-se no Irani, de onde mantinha sua liderança e domínio sobre os grupos Kaingang de toda a região. Quando os fazendeiros estabeleceram-se em Palmas, acertando um acordo de paz com o grupo de Condá, o Comandante Militar local preocupou-se de trazer aquele cacique para perto da povoação, em fins de 1840. Informa o já referido Pinto Bandeira que

"(...) foi um dos primeiros cuidados do capitão Hermógenes Carneiro Lobo, marcar o lugar em que se devia estabelecer a povoação, e foram preferidos os lageados das Caldeiras e Cachoeira, para onde com boas maneiras pode

transferir a tribo de selvagens de que já falamos, comandada por Condá, a qual tantos receios causava, por estar até então estabelecida em uma campina chamada Iranin, a duas léguas do sertão".<sup>16</sup>

Apesar da linguagem de sua época, usando termos como "selvagens", o documento escrito por Pinto Bandeira é importante pelas informações históricas que nos dá.

Para conseguir o apoio de Condá e sua colaboração na proteção aos fazendeiros de Palmas, o Capitão Hermógenes tratou de garantir soldos ou salários do governo da Província a esse Cacique e a seus principais auxiliares, aos quais deu títulos militares. Assim, em carta ao Presidente da Província de São Paulo, em novembro de 1840, escreveu aquele comandante:

*"No dia 20 de Outubro p.p. chegou o índio Vitorino que lhe dei o posto de Capitão em nome do Ilmo Sr Presidente desta Província, e ele nomeou ao índio Virí Tenente, o Mathias Alferes, e Manoel Sargento de sua companhia, que se compõe de 16 a 20 armas (...) Me dizem os índios querem armas de fogo, e munição, assim como ferramentas para trabalhar".<sup>17</sup>*

### O Aldeamento de Palmas

Como se conclui dos documentos, o Aldeamento de Palmas surgiu da necessidade dos fazendeiros para segurança e defesa de sua ocupação naqueles campos. Para tanto, logo em seguida ao seu estabelecimento em Palmas, o Cacique Condá é enviado pelo Comandante Hermógenes em expedição contra grupos indígenas "hostis". Bem sucedido em sua missão,

Condá retorna

"(...) trazendo consigo além de algumas crianças brasileiras de ambos os sexos, duas tribos de índios com suas mulheres e famílias, que tinham deliberado deixar a vida errante e aldear-se, juntamente com os demais, nos campos de Palmas".<sup>18</sup>

Para receber o prêmio por sua ação em favor da ocupação brasileira, Condá segue com o Capitão Hermógenes para São Paulo quando este, em março de 1841, renunciou ao cargo de Comandante em Palmas por motivo de saúde. Na ausência de Condá o novo comandante em Palmas, Pedro de Siqueira Cortez, promove uma chacina contra dois grupos indígenas que tinham suas aldeias na região de Xapecó.<sup>19</sup> É bastante provável a participação de Viry nesses fatos, o que deve ter acirrado os ânimos entre os grupos rivais e favorecido a insurreição dos Kaingang descontentes com a ocupação dos fazendeiros em Palmas. Condá ainda estava ausente quando, em março de 1843, um grupo liderado pelo índio Vaiton ataca o aldeamento de Viry, em Palmas, mas é derrotado pela superioridade bélica dos aldeados, já então municiados com armas de fogo, além do socorro dos fazendeiros da vila aos seus aliados. A prolongada ausência de Condá, e a vitória da gente de Viry perante os índios insurretos já garantia a esse último o lugar privilegiado na confiança dos fazendeiros. Além disso, o novo comandante, Pedro de Siqueira Cortez, era rival antigo tanto do Capitão Hermógenes como do próprio Condá.<sup>20</sup>

Tudo isso foi fundamental para que Condá, retornando de São Paulo, não mais se estabelecesse em Palmas. Entretanto, obtida uma relativa paz na região, não tardou para que os brasileiros de Palmas investissem também contra os índios até ali seus aliados. Em agosto de 1848, escrevia o Diretor de Índios

da Província ao Presidente de São Paulo:

*"(...) alguma coisa houve no aldeamento do campo de Palmas, segundo (...) o Capitão Hermógenes Lobo Carneiro, pois que o destacamento dali, apossando-se violentamente das roças dos índios, deu causa a que estes abandonassem o aldeamento".<sup>21</sup>*

Poucos anos depois, em 1852, o Presidente da Província informava à Assembléia Provincial da situação dos aldeamentos de Guarapuava e Palmas,

*"(...) que se dissolveram e extinguíram sucessivamente em razão de terem sido os índios a eles pertencentes barbaramente trucidados e espoliados das terras que por sesmaria lhes foram doadas em Guarapuava; a reivindicação dessas terras usurpadas e o restabelecimento do aldeamento de Palmas (...) parecem ser empresas difíceis...."<sup>22</sup>*

Desmembrada a Província do Paraná, em 1853, a região de Palmas (que compreendia o atual oeste catarinense) passa a integrar a nova unidade do Império. Pouco tempo depois, a 25 de fevereiro de 1855, o Presidente do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos sanciona a lei que elevava a "capela curada do Senhor Bom Jesus de Palmas" à categoria de Freguezia. A mesma lei, em seus artigos 2º. e 3º. determinava a compra de terrenos para o "roció" (sede) da nova Freguezia, sendo que o artigo 4º da lei estabeleceu que

*"(...) uma parte desse rocio será exclusivamente destinada para usufruto dos aborígenes que habitam atualmente o território de Palmas e dos mais que se forem apresentando".*

Viry continuou sendo o chefe desse aldeamento, passando a receber salário do governo provincial até 2 de janeiro de 1873, data de sua morte. As terras ocupadas pelo aldeamento, às margens do rio Lontras, continuaram sendo respeitadas, mas permanecerem sem medição oficial até o século XX.<sup>23</sup>

### O Aldeamento do Xapecó

O retorno de Condá não se deu a Palmas, como se disse. Em 1845 Condá engaja seu grupo na empresa oficial de abrir

*"(...) um picadão que partindo da Freguezia de Ponta Grossa, passando pelos campos de Palmas em direção à Vila de Cruz Alta, comunicasse a Província (de São Paulo) a do Rio Grande do Sul".<sup>24</sup>*

O trabalho foi dirigido pelo Alferes Francisco Ferreira da Rocha Loures e a participação de Condá foi decisiva para que a picada pudesse atravessar as terras de matos e campos do Caciue Nonoai, na margem esquerda do rio Uruguai.<sup>25</sup>

Como resultado imediato da abertura da estrada, fazendeiros interessam-se pela ocupação dos campos da região de Nonoai, Erexim e Guarita. Rocha Loures vai a Porto Alegre e sugere ao governo provincial o estabelecimento de um

aldeamento em Nonoai onde se encontravam os toldos daquele prestigiado cacique. Vitorino Condá se estabelece também ali, onde, a soldo do governo do Rio Grande, desenvolve a atividade de protetor dos fazendeiros e perseguidor de grupos indígenas.

Entretanto, a ocupação pastoril na região não se dá sem oposição e sem luta de resistência dos Kaingang, que constituíam dezenas de aldeias (ou Toldos) em todo o Alto Uruguai. Assim é que na disputa pelos Campos de Erexim um momento dramático culminou com o ataque à Fazenda Três Cerros, em 6 de janeiro de 1856, por um grupo liderado por Manoel Grande, "todos da tribo de Pedro Nicatín"<sup>26</sup> que, por sua vez, era genro de Vitorino Condá.

Desgostoso com os fatos que ocorriam no Rio Grande, Vitorino Condá retorna com seu grupo para a região de Palmas, em fins de março ou começo de abril de 1856.<sup>27</sup> Provavelmente Condá estaria informado, por suas ligações com Francisco Rocha Loures, do interesse do governo da Província do Paraná em tê-lo novamente contratado para o serviço de defesa das vilas e perseguição às tribos arredias.

O interesse dos fazendeiros é claramente expresso, por exemplo, no ofício da Câmara Municipal de Guarapuava ao Presidente da Província em 23 de março de 1855, quando Condá ainda habitava em Nonoai. Naquele documento a Câmara menciona um ataque indígena à casa de Hermógenes Carneiro Lobo, onde morreram duas pessoas, e um ataque, a 21 de março, "à Fazenda de Francisco Ferreira da Roxa", a duas léguas da Vila de Guarapuava. Em razão desses ataques, e do temor dos fazendeiros, a Câmara apresenta sua proposta:

*" Existe hoje nos campos do Goio-em<sup>28</sup> um cacique já velho chamado Vitorino nascido e criado no antigo aldeamento de Guarapuava, do qual era diretor o Revmo Pe. Chagas. Este Cacique é conhecido nos sertões desde o Paraná até o Goio-em, e respeitado pelas tribos selvagens dessas paragens, não só*

*pelo seu nome como por contar com grande número de indivíduos pertencentes ao seu toldo, sem mencionar ainda o cacique Viry que é pertencente à sua comunhão: engajar este cacique e sua gente a fim de manter nestes lugares um corpo de Polícia ambulante destinado a percorrer continuamente as costas das matas do Paiquerê<sup>29</sup>, será presentemente a única medida a tomar; este índio pode prestar valiosos serviços, pois que é dotado de muita viveza, e talvez aliviasse muito o País reduzindo a muitos dos selvagens, e afugentando a outros. Antigamente as autoridades de Guarapuava e Palmas, representaram muito contra este índio, porém hoje felizmente este homem está morigerado, ou as informações colhidas por ditas autoridades eram exageradas".<sup>30</sup>*

Não deixa de chamar a atenção que entre os membros da Câmara que assinam o documento está Pedro de Siqueira Cortez, antigo inimigo de Condá. O fato indica que a ocupação brasileira nos campos de Palmas e Guarapuava não se encontrava em situação tão segura, ao ponto de que a referida Câmara de Guarapuava, no mesmo ofício, dispõe-se a "(...) promover uma subscrição para ajudar nas despesas, que se tem de fazer com engajamento do dito cacique e sua gente".<sup>31</sup>

De fato, tão logo retornou à Província do Paraná, Condá foi nomeado Major, recebendo soldo. Assim é que ele mesmo responde ao Diretor de Nonoai, que lhe enviara proposta de contratação, preocupado com o ressentimento com que Condá saíra do Rio Grande: "(...) agradeço o posto de Major, tanto por tanto já estou nomeado com o mesmo posto, e vencimentos mensais".<sup>32</sup>

O ofício de Condá está datado do "Chapecó, 10 de setembro de 1856". O importante a destacar aqui é que, no seu retorno à região, Condá não vai mais fixar-se em Palmas - onde permanece o grupo de Viry - nem no Irani, onde já morava

antes de 1840. Sendo respeitado em todos os toldos Kaingang da região, Condá vai estabelecer-se no Toldo de Chapecó (ou Xaçecó Grande), à margem esquerda do rio Chapecó, na altura da estrada para o Sul (Palmas-Missões). Isso significa dizer, a atual localização da cidade de Abelardo Luz, próximo ao posto fiscal do Paraná, que foi instalado na margem direita do rio. Ali ele estava também no ano seguinte, quando da passagem do Engenheiro Hégréville pela região, na fiscalização das condições da estrada. Assim escreveu esse engenheiro, em julho de 1857:

*"A 2 do corrente, passando eu pelas proximidades do aldeamento do Xaçecó, comandado hoje pelo Cacique Victorino Condá, e achando-me acompanhado do cacique Viri que comanda os aborígenes de Palmas, pedi a este para servir-me de intérprete na conversação que mostrei desejar ter com um índio de nome Kanha-fé".<sup>33</sup>*

A partir de então, Condá permaneceria habitando o Aldeamento do Xaçecó até a data de sua morte, saindo dali apenas nas expedições para as quais era solicitado pelo governo.<sup>34</sup> Assim, no Relatório à Assembléia Provincial de 1859, o Presidente da Província do Paraná informava:

*"O número de índios nos aldeamentos que atualmente conta a província é de 425. Na freguezia de Palmas, sob o comando do cacique Viri, há 215, sendo do sexo masculino e maiores de 16 anos, 102; do feminino 68; e menos de ambos os sexos 45.*

*Na mesma Freguezia, residindo no Xaçecó, sob o comando de Victorino Condá existem 48; destes, 10 do sexo masculino, 15 do feminino e 13 menores de um e outro sexo (...)"<sup>35</sup>*

## Condá e as terras do Xaçecó

Dez anos depois, ainda habitando o Xaçecó, Condá seria protagonista de um importante episódio da história desta área. Em 25 de maio de 1869 o Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, oficia ao Presidente da Província e ao Delegado de Terras Públicas informando da ida de Condá e sua gente para a capital a requerer terras. É importante dizer que o Aldeamento do Xaçecó não possuía Diretor, de modo que os toldos da região, para estabelecer contatos oficiais com a Província, dirigiam-se ao Diretor de Índios de Palmas que, por sua vez, era subordinado ao Diretor Geral dos Índios, em Guarapuava.<sup>36</sup>

Diz o ofício do Diretor de Palmas ao Delegado de Terras:

*"Hoje segue para essa Capital o Cacique Victorino Condá com uma porção de índios de sua tribo o qual vai à presença de sua Excia. o Sr. Presidente da Província a pedir um terreno de campo aqui neste aldeamento para morarem e terem seus animais".*

Informa o mesmo ofício que esses índios "já têm sido vexados para saírem do terreno", de modo que pretendiam mesmo "ir até o Rio à presença de S. Magestade fazer suas queixas". Por fim, mostrando as disposições de Condá e, ao mesmo tempo, as preocupações oficiais, informa o Diretor Pedro Ribeiro de Souza: "(...) diz o Cacique Victorino, que no caso de não arranjar nada que então garra o mato o que nos será muito prejudicial".<sup>37</sup>

No seu ofício ao Presidente da Província, o mesmo Diretor do Aldeamento de Palmas posiciona-se dizendo:

*"(...) hora eu acho ser uma crueldade estes índios não terem aqui um terreno de seu para morarem, sendo eles os verdadeiros donos dos terrenos, e é a quem devemos estar povoados estes campos, pois eles têm sido o respeito por via dos índios brabos que sempre aperseguiam os habitantes deste lugar, portanto espero de V. Excia que há de arranjar um pedaço de campo para estes índios a fim de eles não se desgostarem".<sup>38</sup>*

Um terceiro documento, como um "salvo-conduto" do Diretor do Aldeamento ao Cacique Condá e sua gente informa que acompanharam o cacique a Curitiba "dezoito mulheres e quatorze índios homens, todos de sua tribo".<sup>39</sup>

O resultado dessa visita aparece no relatório do Presidente da Província do Paraná de 1870, sob o título "Aldeamento de Palmas". Diz o relatório:

*"(...) recomendei em execução do aviso de 30 de setembro último ao respectivo diretor Pedro Ribeiro de Souza e ao diretor geral que, de acordo com o juiz comissário nomeado para o município de Guarapuava, assentassem na escolha conveniente do terreno para distribuir-se aos índios (...)*

*Ao juiz comissário, há pouco nomeado vou de novo recomendar que parta para esse lugar a escolher, medir e demarcar o terreno necessário. Estes índios dão mostras bem significativas de quererem abraçar a vida civilizada (...) por isso que em número de 30 já vieram no ano passado a esta capital, capitaneados pelo cacique Victorino Condá e portaram-se bem".<sup>40</sup>*

O lugar das terras em que Condá requeria demarcação para sua gente pode, ser também precisado por um outro documento do mesmo ano. Informando ao Vice-Presidente da Província do Paraná sobre os aldeamentos da Comarca de Guarapuava, diz o Cônego Antonio Braga d'Araujo:

*"(...) consta-me que existem nesta Província quatro aldeamentos, sendo dois na Comarca de Castro (...) e outros dois aldeamentos no Distrito de Palmas, desta Comarca, dos quais um existe na Freguezia do mesmo nome, dirigido pelo cacique Viry, e outro nas margens do rio Chapecó, comandado pelo Cacique Victorino Condá, ambos com cento e poucos indivíduos de um e outro sexo, que compõem cada aldeamento."*<sup>41</sup>

O relatório do Vigário de Guarapuava permite compreender que o termo **Aldeamento** significava uma unidade da administração da Província, ou seja, uma localização oficial dos índios, contrapondo-se aos inúmeros outros **toldos** ou **aldeias** espalhados livremente pelo território. É o que se depreende da sequência:

*"Sem poder descrever o número de tribos que existem entregues à vida selvática nos imensos sertões desta Província, sendo entre eles classificados Botocudos, Coroados e Guaranis, é entretanto avaliado o número de almas que as compõe em mais de dez mil"*.<sup>42</sup>

Exatamente um ano após sua partida para Curitiba, na viagem acima referida, no dia 25 de maio de 1870 faleceu o cacique Condá. É o que informou ao Vice-Presidente da

Província o mesmo Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza:

*"Levo ao conhecimento de V. Excia que no dia 25 de maio faleceu no Aldeamento do Chapecó, o Major Victorino Condá, cacique geral do mesmo, e estando os índios em desarmonia a respeito de quem os governe tenho a ponderar a V. Excia que existe no Aldeamento da Freguezia o cacique Viry, que V. Excia poderá nomear em lugar do falecido, por ser um índio de 50 a 60 anos de idade fiel e respeitado pelos índios, o qual certamente obedecerão"*.<sup>43</sup>

Uma importante revelação do documento, ao lado da data e local da morte de Condá, é a confirmação do fato de que até então o cacique Viry, do Aldeamento (da Freguezia) de Palmas, permaneceu hierarquicamente abaixo do cacique geral, Major Victorino Condá.

Alguns meses após a morte de Condá, um de seus filhos dirige-se à capital da Província. Diz o Relatório do Vice-Presidente da Província, de 1871:

*"O cacique Victorino Condá, chefe dos índios mansos aldeados em Palmas, e a quem se abonava a gratificação de 30\$000 mensais pelos bons serviços que prestava, faleceu no dia 25 de Maio findo.*

*Um de seus filhos, acompanhado de alguns companheiros de sua tribo, dirigiu-se a esta capital pedindo providências que garantissem-lhe o direito que têm aos terrenos deixados pelo dito cacique, visto pretender apossar-se deles o indivíduo de nome Joaquim*

José Gonçalves.

Dei ordem ao juiz municipal e de órfãos do termo de Guarapuava e ao brigadeiro diretor geral dos índios para que não consentissem em semelhante abuso".<sup>44</sup>

Com a morte de Condá, recrudescem as pressões de fazendeiros contra os toldos da região. Assim, em 1877 o Presidente da Província dos Paraná pede ao Juiz de Guarapuava que providencie junto ao fazendeiro Pedro Carneiro, filho de João Carneiro Marcondes, que permita "a continuação dos índios nas terras em que se acham estabelecidos" até que se verificasse a situação de posse.<sup>45</sup> João Carneiro Marcondes era dono da Fazenda São Domingos, origem do município de mesmo nome, na margem direita do rio Chapecó, onde localizavam-se toldos Kaingang muito antigos. O fato anotado pode referir-se à tentativa de expulsão dos índios daquelas terras ou a investidas do filho do fazendeiro sobre as terras dos Kaingang na margem esquerda do Chapecó. Não por acaso, João Carneiro Marcondes se tornaria Diretor dos Índios em Palmas, em substituição a Pedro Ribeiro de Souza.<sup>46</sup>

Poucos anos depois, em março de 1882, instala-se a Colônia Militar de Xaçupé, no Xanxerê, tendo como primeiro comandante, José Bernardino Bormann. Em ofício ao Presidente da Província, no mesmo ano da instalação da Colônia, Bormann informa: "O Governo Imperial ordenou-me que procurasse aldear os índios nas proximidades da colônia e por consequência tratei de percorrer os toldos".

Bormann deixa de mencionar os nomes dos toldos, e sequer informa seu número. Informa, porém, das dificuldades pela falta dos recursos do governo prometidos aos índios e sugere:

"providências ao Governo para que o mais breve possível o cidadão João Carneiro

*Marcondes, diretor dos índios, fique habilitado a comprar ferramentas e roupa (...) Parece-me também conveniente solicitar a V. Excia a nomeação de major para o índio Venâncio Condá que, segundo me informa o respectivo diretor, tem prestado excelentes serviços e é o mais próprio para tomar a direção do aldeamento".<sup>47</sup>*

No ano seguinte, o referido Diretor de Índios, João Carneiro Marcondes, apresenta relatório intitulado "Apontamentos a respeito dos índios de Palmas", em que insiste: "(...) cada dia torna-se mais urgente a necessidade de aldear em um ponto os índios de Palmas", lembrando que o Chefe da Comissão Militar do Xaçupé "ponderou de novo ao Governo a necessidade de aldeá-los junto à colônia".

Afirma o Diretor de Índios que

*"(...) urge aldeá-los, obrigá-los ao trabalho, e assim apresentar uma grande porção de braços inúteis, com o que lucrará as propriedades dos fazendeiros assaltados por esses índios (...) Um conto e quinhentos mil réis ou dois contos de réis para compra de ferramenta para os índios, ordem para aldeá-los em um ponto conveniente para a boa fiscalização do comportamento dos índios, seria um grande passo para melhorar a sorte deles".<sup>48</sup>*

Não é difícil ler, nas entrelinhas dos apontamentos de João Carneiro Marcondes, um interesse em retirar os Kaingang de seus diversos toldos, liberando terras para os fazendeiros, usando para isso do recurso de "aldeá-los" em um lugar "conveniente", próximos à Colônia Militar do Xanxerê. É uma posição bastante distinta daquela de Pedro Ribeiro de Souza

que, em ofício ao Presidente da Província, defendia o direito dos Kaingang às suas terras (como os "*verdadeiros donos*") e reconhecia a dívida dos fazendeiros para com a gente de Condá.

Poucos anos depois, em 1885, Luiz Daniel Cleve - Diretor de Índios em Guarapuava - informa ao Presidente da Província que no município de Palmas havia um grupo indígena junto à Vila de Palmas, outro na margem do Chapecó - "em distância de 40 kilom. da colônia militar (Xanxerê)" -, outro no "sertão do Goio-en (Formigas)" e outro ainda, no distrito de Palmas de Baixo.<sup>49</sup> Sabemos que Luiz D. Cleve conhecia muito bem os toldos Kaingang da região do rio Piquiri, mas que não conhecia pessoalmente os toldos de Palmas. Apesar disso, as localizações que indica correspondem aos principais toldos conhecidos oficialmente.<sup>50</sup>

### O Toldo Imbú

Em 1890, realizou-se o primeiro censo da República, o Recenseamento Geral do Brasil. Na comarca de Palmas, apenas para a região ao sul de Chopim, entre Campo Erê, Palmas e o rio Uruguai (Goio-En), foram recenseados 1216 índios, assim distribuídos:

Palmas	-	164 índios
Palmas do Sul	-	369 índios
Boa Vista	-	138 índios
Campo Erê	-	149 índios
Passo do Carneiro	-	245 índios
Xanxerê (Col. Militar)	-	151 índios <sup>51</sup>

Sabemos que Boa Vista era a vila onde hoje se encontra a cidade de Clevelândia. Campo Erê e Xanxerê conservam o mesmo nome. Passo do Carneiro, ou São Sebastião do Passo do Carneiro, é hoje o Passo Bormann (distrito de Chapecó). Palmas, ou Palmas de Cima, é a atual cidade de Palmas. Resta a dúvida quanto à localização de Palmas do Sul. Tudo indica

tratar-se da localização da antiga Coletoria da Província (depois, também uma Coletoria do Tesouro Nacional), na altura da Estrada para o Sul (atualmente, bairro de Abelardo Luz). A confirmar-se essa indicação, chama a atenção o fato de que Palmas do Sul concentra a maior população indígena da região, certamente em mais de um toldo, entre os quais o do Xaçecó Grande ou Imbú.

No início da última década do século XIX, instalada há alguns anos a Colônia Militar em Xanxerê, coube ao Chefe desta colônia, José Bernardino Bormann, dirigir os trabalhos de abertura da picada e colocação da linha telegráfica que uniria aquele estabelecimento militar ao resto do país. Para tanto, Bormann contratou serviços dos índios do Xaçecó.

Terminados os trabalhos, foram a Boa Vista (Clevelândia) - segundo informa a tradição oral da comunidade Kaingang do Xaçecó - e lá estava já o dinheiro que o Governo teria mandado para pagar o serviço dos índios. Nessa ocasião, alertado por um de seus auxiliares, o então Cacique Vaicrê (ou Waitkrê) disse aos militares: "Olha, nós precisamos de terra prá criar nossos filhos, que nós não vamos andar criando nossos filhos nas copas dos pinheiros. Nós não somos macacos". Diante disso, o oficial teria perguntado: "Onde vocês querem terra?", ao que o cacique respondeu: "Entremeio o Xaçecó e o Xaçecozinho".

Esses fatos são lembrados pelos velhos Kaingang do Imbú, e estão registrados em depoimentos dos *Kofá* Bonifácio Luiz Ndokrign e Francisco Fernandes Kanéingrã, ambos falecidos. Contavam também esses velhos que quando essa terra finalmente foi decretada, um toldo de Clevelândia (ex-Boa Vista) também decidiu mudar-se para os limites dessa área.

O fato é que os trabalhos da linha telegráfica ocorreram em 1892 e 1893 (ano em que ela foi inaugurada no Xanxerê), mas apenas dez anos depois, em 1902, o Governo do Paraná estabelece os limites da terra para os Kaingang do Xaçecó.

Em 18 de junho de 1902 o Presidente do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva<sup>52</sup>, assinava o Decreto nº 7, que inicia indicando a localização Kaingang da gente de

Waitkrê:

*"Atendendo a que a tribo de índios Coroados de que é chefe o cacique Vaicrê em número aproximado de duzentas almas, acha-se estabelecida na margem esquerda do rio Chapecó, no município de Palmas..."*

Segue o texto do Decreto dando as razões oficiais:

*"(...) é necessário reservar uma área de terras para que os mesmos índios possam, com a necessária estabilidade dedicar-se à lavoura, a que estão afeitos".*

Dito isto, estabelece o Decreto nº 7, de 1902:

*"(...) fica reservado para o estabelecimento da tribo de indígenas coroados ao mando do cacique Vaicrê, salvo direito de terceiros, uma área de terras compreendida nos limites seguintes:*

*A partir do rio Chapecó, pela estrada que segue para o Sul, até o passo do rio Chapecozinho, e por estes dois rios até onde eles fazem barra".<sup>53</sup>*

Ao mandar respeitar "direitos de terceiros", o Decreto tinha em vista preservar aquelas áreas de terra que tivessem eventualmente sido tituladas, medidas ou ao menos registradas em conformidade com a Lei de Terras de 1850 e seu regulamento. Preocupado em afastar falsas pretensões e esbulhos sobre a terra reservada aos índios do Xapecó, na década de 50 o então Juiz Federal aposentado, Dr Antonio

Nettstre de Campos, realizou uma pesquisa nos arquivos de Palmas para estabelecer exatamente quais eram de fato os tais "direitos de terceiros" abrangidos pelo Decreto nº 7.<sup>54</sup> De sua pesquisa concluiu ele que as seguintes áreas de terra estavam respeitadas no texto do decreto (algumas em toda sua extensão, algumas parcialmente):

- Fazenda do Marco, titulada em 09.04.1898
- Fazenda Alegre do Marco, titulada em 21.01.1898
- Fazenda Santa Luzia, titulada em 23.03.1899
- Fazenda São Pedro, titulada em 31.08.1917
- Fazenda São Francisco, titulada em 1º.09.1917<sup>55</sup>.

Poucos anos depois do decreto que, finalmente, reconheceu (parte) do direito indígena na região do Xapecó, as pressões dos fazendeiros já provocavam conflitos. Aos poucos ficava evidente que as delimitações de terras para os índios não eram atos de generosidade ou de justiça dos Governos provinciais e, depois, estaduais, mas eram uma forma de restringir o direito indígena, liberando a maior parte de seus território aos interesses particulares. Assim aconteceu no Xapecó. Um presidente do Paraná, dentro de poucos anos iria explicar aos índios do Xapecó o que de fato representava o decreto nº 7 que lhes "reservou", terras, e mostrou isso ao próprio Cacique Vaitkrê, cujo nome consta naquele Decreto. Vejamos o que conta a tradição oral indígena, aqui em depoimento do já referido *kofá* Francisco Fernandes Kanéingrã:

*"O vaitkrê é que falou com o Governo da República e pegou da Estrada da Linha para baixo<sup>56</sup>; aí que resolveram, o Governo, né? que os toldo da Estrada da Linha para cima ficava com a pobreza.<sup>57</sup> Então decretou da Estrada da Linha para baixo, onde tava o nome dele (N.: Vaitkrê) no Decreto. E aqueles toldo passou tudo para cá pra baixo, toldo de lá de cima, passaram tudo na terra do Imbú ali, na área do Imbú. E prá cima tinha toldo grande aquele tempo,*

*mas foram, foram, foram, foram, ia no Governo, na Curitiba, né? Dali voltavam. De lá trouxeram uma mapa de lá, dessa terra, mas da estrada da linha para cima tudo, né?*<sup>58</sup>

*E o Fidêncio de Mello tava lá na Clevelândia, né? Nós fomos esperar o Presidente do Estado, subiu lá do Pato Branco prá cá. Fomos esperar no Clevelândia, o Presidente. Telefonava para ele, perguntava se ele pousava lá. Diz: 'não, hoje eu não poso aqui; vou posar na Clevelândia'. Aí esperemo ele. Chegou mais ou menos a onze hora da noite, ele. Aí não prosearam. No outro dia que foram prosear.*

*Aí que perderam da Estrada da Linha pra cima. O Fidêncio de Mello ficou com ele, ele tinha justado adivogado, tava na mesa ali, adivogado dele, e ele tinha se sumido já. Deixou adivogado e se foi. Quando foram prosear, vem por último o Chico Patrício - era nosso "Major", não é? -, o Chico Patrício (faz gesto de quem entrega um documento)... Aí ele recorreu os papel nosso, o Presidente - era novo, o Presidente. Ele disse: 'Tem mais papel' aí? Aí disse: 'Tem', o Chico Patrício; tava num canudo, os papel dele, documento desta terra, o decreto. Aí ele puxou prá ele, ponhô na mesa. Aquilo ele olhou, passou pro outro ali, passou pro outro ali, aí que ele levantou, né?, disse: 'Esse que é o cacique de vocês', ele disse, 'aqui reza que da Estrada da Linha para baixo, decretado, Xapecó com Xapecozinho, até a barra do Xapecozinho com o Xapecó Grande'. E perderam da Estrada da Linha para cima aquele dia! Daí que passaram tudo para cá (...) Da Estrada da Linha para cima é que perderam aquele dia! E o meu sogro morava lá, para cima da Estrada para lá. Tinha Toldo grande lá. Tinha até cimitério velho para cima da Estrada, da Estrada da Linha".<sup>59</sup>*

A história das terras reservadas aos Kaingang, infelizmente, passou a ser desde então uma história de pressões, ameaças, roubos e todo o tipo de exploração sobre a comunidade indígena. Em meados da década de 20 já sofriam os Kaingang pressões, dirigidas sobretudo por Alberto Berthier de Almeida (madeireiro de Passo Fundo, RS), para aceitar novas "medições" de sua terra. Esse tipo de pressões sempre contava com a participação de autoridades policiais, eventualmente Juizes de Paz e, até mesmo, "encarregados" locais do Serviço de Proteção aos Índios, SPI.<sup>60</sup>

Em 1934 uma segunda "medição" foi realizada, na região do Canhadão e Pinhalzinho, sempre com vistas a liberar as terras da região do toldo Formigas até o passo do Chapecozinho, em favor do mesmo grileiro, Berthier de Almeida.<sup>61</sup> Para dar um ar oficial à grilagem que se fazia, realizou-se em Xanxerê uma "Audiência" no dia 18 de dezembro de 1933 com a presença do próprio Alberto Berthier, de Antonio Rebolho Nunes, de Epaminondas Ribas, do Engenheiro L. Paulo Diniz Carneiro e de Guimorvan de Araujo Winckler, que também funcionava como "agente" local do SPI. Presentes também à cerimônia mais de 20 índios, entre os quais, quatro autoridades indígenas principais do Xapecó, entre as quais o "Tenente dos Índios do Toldo Chapecó Grande, Alfredo Fernandes".<sup>62</sup>

Nessa audiência o grileiro principal obteve a concordância das autoridades indígenas que, segundo testemunhas, foram previamente embriagadas. Pelo que ali decidiram, os Kaingang aceitariam a medição pretendida em favor dos grileiros, entregando terras e recuando suas moradas desde que fosse respeitada a Aldeia Pinhalzinho.<sup>63</sup> A data fixada para a mudança foi 25 de fevereiro de 1934, e o fato acabou por gerar um episódio importante da luta da comunidade e o primeiro contato direto dos kaingang com o Juiz de Chapecó, Selistre de Campos. Os índios João Albino e Pedro Luiz, representando os descontentes com o "acordo" firmado por seus chefes, vão a Chapecó (então, Passo dos Índios), em

fevereiro de 1934, e ouvem do juiz a informação de que as medições que se faziam na terra deles não tinham nenhum valor. Segundo o relato do próprio juiz, tiveram uma longa audiência e, por iniciativa dele, os depoimentos dos índios foram tomados por escrito.

*"O juiz fez lhes ver que não eram obrigados a se mudarem e que se mudariam se assim quisessem fazer voluntariamente e que quando fossem intimados pelas autoridades, podiam procurar um advogado para os defender e que as autoridades tinham o dever de olhar pelos índios e os defender contra qualquer violência.*

*'Então, nós não se mudemo', disseram eles".*<sup>64</sup>

O juiz envia uma correspondência ao agrimensor, Sr. Diniz Carneiro, através do índio João Albino, e com ela - e com os demais índios do Pinhalzinho preparados para lutar contra os soldados que guardavam o agrimensor - os Kaingang embargaram mais aquela tentativa de esbulho. Na sequência, os índios arrancaram todos os marcos colocados por Diniz Carneiro numa extensão de quatorze quilômetros. Essa e outras várias investidas geraram uma porção de "demarcações" na área, o que leva os Kaingang atuais a repetir frequentemente: "essa área está tudo picada de linha".<sup>65</sup>

A medição e a conseqüente mudança dos índios era, para os grileiros e para os seus prepostos, tão certa de sucesso que a reação dos índios liderados por João Albino lhes pareceu surpreendente e assustadora. O próprio "encarregado do Posto dos Índios de Chapecó", Sr. Guimorvan de Araujo Winckler escreveu ao Inspetor Regional:

*" A permuta das terras onde fica situado o Toldo do Jacú, com terras situadas na barra dos dois rios penso que resolverá a questão levantada pelos índios deste Toldo. Resta saber se também os índios que povoam o Toldo do Chapecó Grande, na Fazenda de São Pedro, a qual se acha separada da área reservada aos índios por outra fazenda, seguirão o exemplo de insubordinação dado pelos índios do Jacú, complicando os serviços de medição.*

*Anteriormente ao aparecimento do índio João Albino, os índios do Chapecó Grande, em obediência ao Major, único índio que possui patente concedida pelo Governo do Paraná, já começaram a abandonar as áreas moradias para se localizarem na área que lhes cabe de direito. Logo, porém, que o índio João Albino, de posse da ordem do Sr. Juiz de Direito de Passo dos Índios e acompanhado de vários outros depôs os Chefes, os índios de Chapecó Grande voltaram novamente às suas antigas moradias.*

*Desejo frizar que antes do índio João Albino surgir munido desta ordem, os índios do Toldo Jacú de motu proprio e aconselhados pelo Tenente do Jacú que assistira a audiência, já trataram de fazerem suas mudanças (...)*

*Receio que, em vista de sua atitude ostensiva para com a medição surja algum conflito entre os próprios índios. No sentido de prevenir ocorrências de algum incidente desagradável, venho pedir-vos o recolhimento deste índio a um estabelecimento correccional a fim de impor respeito no meio dos silvícolas e punir o causador dessa situação anormal".*<sup>66</sup>

O documento acima é por demais ilustrativo do papel que representava o Serviço de Proteção aos Índios na época, sobretudo do papel dos seus "agentes locais", como já se frisou aqui.

Antecedentes dessa "mediação" de 1934 são as pressões de autoridades policiais da região que geraram um importantíssimo documento assinado pelas autoridades indígenas de toda a área do Xapecó, inclusive do Toldo do Xapecó Grande (ou Toldo Imbú). Trata-se de uma carta que, por sua importância para ilustrar o que se tem dito sobre violência contra os índios do Xapecó, deve ser lida na íntegra. O texto, devidamente corrigido para as normas do português padrão, é:<sup>67</sup>

*"Palmas, Delegacia do Índio.*

*Jacu em 19 de Maio de 1933*

*Ilmo Sr. Di do Serviço de Proteção aos Índios*

*Ilmo Sr,*

*Tem que em vosso conhecimento que nosso toldo está sendo invadido pelo senhor Sub-Delegado Caetano Ferraz, que já veio neste toldo procurando desalojar os índios, prometendo violência, dizendo que aqui índios não tem terras, que aqui é do Venen Berther e procurando pegar o nosso escrivão que é o índio Avelino Francisco, pois este índio não tem crime, é obediente às autoridades e eles querem pegar ou matar por ser nosso escrivão e que foi embargar a medição do Rila. Ele não foi quem embargou, quem embargou fomos nós com nosso Decreto e o embargo do Palácio, de ordem de Curitiba, do Serviço de Proteção aos Índios, assinado pelo Dr Alfredo Chaves, e o telegrama do Ministério, estes foram os que embargaram*

*então esses homens (.Temos de trazer todos) agora ordem do Ministério porque estamos sendo perseguidos por calúnias fantásticas. Assim, recorreremos a V. S. e à Federação para que reine entre nós a paz, a justiça e a ordem, para nosso descanso, porque estamos sofrendo por causa de nossos direitos sagrados que nossos velhos ganharam para nós vivermos. Querem nos tirar daqui, dizem que para pôr em um terreno do Fidêncio, e não aceitamos. Bem assim, pedimos mapã, digo, cópia, e recorreremos aos Tribunais de Justiça para nossa garantia. Quanto ao grupo que aqui veio com o Delegado Caetano, são 10 homens, onde vinha o Marcesano Lopes, criminoso que atirou num índio há pouco tempo e botaram uma pedra encima. E dizem que índio é mesmo que mal fera do mato, e assim são esses que perseguem nosso escrivão e essa patota do Berther e Caetano e Jacinto Costa, que estão declarando publicamente que querem fazer roças em índio à bala, e estão para avançar nestes dias. Terminando pedindo a justiça.*

*Tenente deste Toldo de Jacú e Banhado Grande, Pedro Inácio André índio, e o Sargento Antonio Guarani índio, e o Capitão Domingos Jacinto do Toldo do Pinhalzinho índio, e o Major do Toldo de Xapecó Grande, índio Francisco Patrício, Escrivão Avelino Francisco índio.*"<sup>68</sup>

A única ausência, entre as autoridades indígenas, é de alguém do Toldo Formigas que, como veremos por documentação posterior, continuava existindo. Os demais toldos importantes da área do Xapecó estão ali representados e, entre eles, como nos interessa destacar aqui, o índio Francisco Patrício, Major do Toldo de Xapecó Grande. Não deixa de chamar a atenção também que a "patente militar" mais alta entre os índios, a de "Major", continuasse em poder do grupo

do Imbú (Xapecó Grande), herança ainda do velho cacique e Major Victorino Condá.

Outros dois documentos importantes para o Toldo do Imbú na década de 30 são os recenseamentos de 1938 e 1939, ambos de responsabilidade do encarregado do SPI em Palmas, Diocleciano de Souza Nenê.

O Recenseamento nominal dos índios, suas plantações e criações, de janeiro de 1938, é um documento manuscrito, do qual se conservou cópia no CENDOC - Centro de Documentação Etnológica (Museu do Índio, Rio de Janeiro). Nesse Censo estão alistadas 105 pessoas no Toldo do Banhado Grande, 147 no Toldo Pinhalzinho e 91 no Toldo do Imbú (ou Umbú).<sup>69</sup>

Os Kaingang do Imbú constituem, nesse levantamento, 26 famílias, e todos comparecem com nome, idade, estado civil e nome indígena (à exceção de dois). Pela importância do documento, reproduzimos adiante a listagem dos kaingang do Imbú (Parte II - documento 2).

O levantamento de 1939, datilografado, intitula-se "Recenseamento dos Índios do Toldo do Imbú - Distrito de Abelardo Luz, Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina", e consta de uma relação nominal de 153 indivíduos.<sup>70</sup> Também esse levantamento é reproduzido na Parte II deste trabalho (doc. 3).

### O roubo do Toldo Imbú

Em 1940 o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) instala um Posto na área do Xapecó, situando sua sede no Jacu (Campina Jacutinga). O primeiro encarregado (ou "agente") do SPI neste Posto permaneceu no cargo pouco mais de um ano. Seguiu-se a ele o Sr. Francisco Siqueira Fortes, que exercera a função de Juiz de Paz em Faxinal dos Guedes por treze anos, e sendo homem de confiança do Dr. Selistre de Campos, juiz de Chapecó, foi indicado por este para o cargo

no SPI. Em 1942 o novo encarregado assume, indo morar no Jacu. Orientado pelo Juiz, "Chico Fortes" - como era conhecido - organizou roças e criações para sustento dos alunos da escola e para os índios mais idosos.

Um dos trabalhos exemplares realizados pelo novo encarregado foi um minucioso levantamento de todos os Toldos subordinados ao Posto Indígena Xapecó. Esse trabalho, datado de novembro de 1944, e intitulado "*Recenseamento dos índios pertencentes ao Posto Indígena de Xapecó*" relaciona 212 unidades familiares, totalizando 845 indígenas nos seguintes Toldos: "*Campina Jacutinga, Pinhalzinho, Umbú, Samburá, Banhado Grande, Toldinho, Lageado Guarani, Serra-Doce, Formigas, Irani*". Nesse censo o **Toldo Umbú** (Imbú) aparece com 117 índios.<sup>71</sup> Algumas famílias do Imbú que ali foram recenseadas em 1938 e 1939, no censo de 44 aparecem em outras aldeias, como Samburá e Pinhalzinho, provavelmente recuando às pressões que já se faziam contra aquele Toldo.

O final da II Grande Guerra trouxe uma grande valorização da madeira e um segundo grande surto, nesse século, de expansão da atividade agrícola no Sul do país. Nesse quadro, o esbulho das terras indígenas aparecia como um empreendimento altamente compensador.<sup>72</sup> As investidas sobre o Xapecó recrudesceram. Adotando outra tática, Alberto Berthier de Almeida volta-se para o expediente da corrupção de funcionários do SPI e do tráfico de influência - através de advogados e políticos - junto ao governo de Santa Catarina. Em agosto de 1948 o funcionário Cildo Meireles, do SPI em Curitiba, dá parecer reconhecendo "legítimos direitos" as pretensões de Alberto Berthier sobre as terras indígenas do Xapecó, sugerindo homologação da referida medição realizada por Diniz Carneiro em 1934!. A resposta do juiz Selistre de Campos foi imediata. Tão logo informado do parecer, o juiz defensor dos Kaingang faz publicar matéria no jornal **A Voz de Chapecó** atacando a posição do SPI, sob o título: "**POBRES CAINGANGUES - O SPI DIZ SIM, NÓS DIZEMOS NÃO**" (24 out. 1948). Ao mesmo tempo dirigia-se o juiz de

Chapecó ao General Cândido Rondon, no Rio de Janeiro, que ainda presidia o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI). Esse órgão, porém, estava já esvaziado de poder, e não exercia influência sobre as decisões da política indigenista dirigida pelo SPI.<sup>73</sup>

Na sequência dos fatos, o SPI livra-se de qualquer influência de poder do Dr Selistre de Campos, exonerando o funcionário do Posto de Xaçecó, Francisco Siqueira Fortes, sem qualquer justificativa. Estava aberto o caminho, finalmente, para o esbulho das terras dos Kaingang. O velho Chico Fortes, centenário, lembra que ao final daqueles difíceis episódios, em que andou inclusive ameaçado de morte a mando de Berthier de Almeida, o velho juiz aposentado de Chapecó lhe dizia: "*Chico Fortes e Selistre de Campos não se vendem!*"<sup>74</sup>

Em lugar do amigo dos índios, assume o Posto do Xaçecó funcionário do SPI, Wismar da Costa Lima. Em poucos meses articula-se com os madeireiros e latifundiários da região interessados no esbulho da terra indígena e põe em ação o plano de tomado do Imbú.

### A retirada dos Kaingang

*"Nós temo direito. Nós não fomo que nós desprezemo e nem vendemo e nem foi dado. Isso fomo expurso de dentro da área de Abelardo Luz. Então prá esses meio nós temo direito; acho eu que temo direito de acusar na lei (...) nós que samo de lá fosse devorvido este direito para os índios que residiam nesse lugar, como foram expurso, puxados presos para Posto Indígena Xaçecó pelo encarregado Wismar Costa Lima. Aquele tempo o Capitão como é o Seu Otávio Belino veio preso, o João Batista veio amarrado dentro do caminhão até dentro do Posto (...) então o caso foi retirado o índio obrigativo, um*

*despejo, penso eu que seja um despejo, que foi feito para esses índios que um deles era eu, que morava lá". (Francisco Venâncio Iagni).<sup>75</sup>*

Aproveitando-se da aprovação, pelo SPI, das propostas de interesse de Alberto Berthier de Almeida, Epaminondas Ribas, Fidêncio de Mello, Antonio Nunes e outros, e tendo conseguido remover os obstáculos locais - a começar pelo encarregado Chico Fortes, enfim exonerado - os inimigos dos índios dão início à expropriação da terra indígena, alegando supostos "legítimos direitos" de terceiros, conseguidos pela expansão das áreas originalmente abrangidas por algumas titulações e registros do século XIX.

Em uma manhã de inverno no ano de 1949, o funcionário Wismar da Costa Lima, do SPI, chegou no Passo das Antas, onde os Kaingang do Imbú tinham seus carijos e soque de ervamate.<sup>76</sup> Ali encontravam-se diversas famílias do Imbú - algumas, inclusive, daquelas que já haviam se transferido para o Pinhalzinho - dedicando-se ao preparo de erva.

Encontrando um bom número de famílias indígenas ali arranchadas, Wismar deu dinheiro a algumas crianças para comprarem "caramelos" no comércio próximo<sup>77</sup> e reuniu, então, todos os índios para uma "conversa". Segundo testemunhas desse encontro, o então encarregado do SPI no Posto Xaçecó disse aos Kaingang que havia ordens do Governo Federal para que os índios fossem transferidos todos à sede do Posto, nas aldeias do Jacu e Banhado Grande. Segundo algumas pessoas, Wismar os teria enganado falando de uma transferência temporária, para executarem um serviço. Segundo outras, o funcionário já revelara aos Kaingang que a terra do Imbú ia ser entregue pelo Governo a pessoas com direitos mais antigos sobre elas<sup>78</sup>. Em qualquer dos dois casos, como principal argumento de reforço - contam as testemunhas - Wismar Lima "fincou um pau no chão e disse: são ordens do Governo. Se o Governo disser prá mim, 'sente-se aqui', eu sento. Assim vocês também tem que fazer".

Seguindo viagem, Wismar dirigiu-se à Aldeia do Imbú propriamente, situada próxima à antiga Estrada da Linha, quase no passo do rio Chapecó (diante da vila que deu origem à atual Abelardo Luz), onde procurou o "Capitão" Otávio Belino Mbrógniá para expor as mesmas mentiras. Disse ainda que o Governo estava disposto a pagar aos índios uma indenização por seus ranchos, e que dentro de dois dias deveriam realizar a mudança.

Entre incrédulos e assustados, os Kaingang viram passar o dia seguinte para, na manhã chuvosa do segundo dia, serem surpreendidos pelo aparecimento do funcionário Wismar Lima com dois caminhões fretados.<sup>79</sup> Rapidamente foram obrigados a reunir suas coisas e colocar nos caminhões. Apavorados percebiam que perderiam suas roças e suas criações, desde muares, porcos e galinhas até caixas de abelhas.<sup>80</sup> De fato, as aldeias Kaingang no Toldo Imbú viviam com certa fartura, sobretudo privilegiados por uma mata ainda praticamente virgem, com caça, recursos naturais abundantes no mato e nos rios, e grande quantidade de criações e plantações.

Para convencer melhor os índios, Wismar Lima pagou, um a um, pelos ranchos que seriam abandonados, o quê, segundo algumas testemunhas, totalizou oitocentos réis. Gaspar Kaitkâg e Angelino Caiapó<sup>81</sup> choravam por ter que abandonar seu lugar. Revoltado, o índio João Batista Belino, irmão do "Capitão" Otávio, recusou-se a subir no caminhão. Submetido à força, teve as mãos atadas e foi depois amarrado à carroceria do veículo, sendo assim conduzido em todo o trajeto até a sede do Posto.

Ao chegarem ao Posto, o "Capitão" Otávio Mbrógniá, que também se opusera à transferência e apontava ao próprio Wismar Lima seu ato criminoso, foi logo trancado na "cadeia" da sede do SPI, onde permaneceu preso por oito dias e sete noites. Além disso, Wismar Lima "tirou" dele o Posto de "Capitão" e os papéis do SPI que lhe davam aquele reconhecimento.

É difícil explicar a relativa passividade dos Kaingang diante da ação violenta e absurda do inescrupuloso Wismar

Lima. Uma das interpretações diz respeito exatamente à prática do SPI de interferir na autonomia das comunidades indígenas, tirando-lhes a iniciativa. Isso explicaria o que aconteceu apesar de, nos anos anteriores, os Kaingang do Xaçepó terem contado com a presença e a ação bastante diferenciada do encarregado Francisco Fortes, sem dúvida um interessado no bem estar dos índios. Cabe refletir, nesse caso, nas palavras do Kaingang Pedro Afonso Fâgnhotê, num depoimento à VIII. Assembléia de Chefes e Representantes Indígenas brasileiros, realizada em abril de 1977 nas Ruínas de São Miguel das Missões (RS). Disse ele:

*"Antes do SPI entrar - foi em 1941 que ele entrou - então nós cuidava nossa terra, nossa riqueza, nós índios não deixava ninguém botar a mão. Medição, corte de madeira, nós cansamos de embargar. A gente não aceitava, então nós tinha mais força. Depois que entrou o SPI foi um fracasso - começou a fazer propaganda pro índio e ali começou. E nós acreditamos, sabe como é. Então entraram já cortando a madeira. Depois veio a Funai sempre sempre com aquelas promessas pro índio, tiravam proveito hoje da minha área. Então com isso nós fomos enfraquecendo. Nós vamos piorando, piorando e bem pro fim os branco quer tomar conta de nossa terra. O que vamos fazer?"<sup>82</sup>*

### A grilagem das terras do Imbú

Até a edição da Lei de Terras de 1850, o direito à terra no Brasil era garantido pela posse efetiva ou por sesmarias. A Lei de Terras, com seu regulamento de 1854<sup>83</sup>, estabeleceu o regime jurídico da propriedade da terra com base em títulos, e

os que possuíam alguma posse estavam obrigados a providenciar o registro dela e, para conseguir um título definitivo, requerer uma medição judicial ( com todos os custos de agrimensur e taxas legais que isso incluía).

De fato o que fez a Lei de Terras foi abrir espaço para as maiores grilagens<sup>84</sup> de terras ditas "devolutas", em geral ocupadas por índios ou posseiros negros e caboclos. Considerando-se as condições de comunicação da época, e a situação da instrução da população pobre, pode-se concluir que o conhecimento - e proveito - da Lei de Terras ficou restrito aos grupos próximos do poder, e aos mais espertos em cada região. Assim é que, por exemplo, em 1893 um morador das proximidades do rio Uruguai, na divisa com o Rio Grande do Sul, serviu como *testa de ferro* de um abastado paulista, requerendo como "legitimação de posse" uma área de terras dez vezes e meia maior do que a área que ocupava, incluindo nessa suposta "posse" as terras dos índios Kaingang do Toldo Chimbanguê e terras ocupadas por dezenas de famílias de caboclos.<sup>85</sup>

No caso da área dos índios de Xaçecó, "legitimações de posse" semelhantes foram requeridas no século XIX. A maior delas foi a da Fazenda Marco (ou Fazenda do Marco), na margem esquerda do rio Chapecó, com 17.506, 3 hectares, cuja titulação pelo Governo do Paraná, em nome de José Pinheiro de Oliveira, foi expedida em abril de 1898.<sup>86</sup>

Não bastasse as "legitimações" de exageradas posses já no século XIX, a área dos Kaingang do Xaçecó e, mais especificamente, o Toldo do Xaçecó Grande, ou Toldo Imbú, sofreria nova grilagem já no século XX e, mais ainda, já **estando em vigor o Decreto nº 7** que lhes reservava terras entre o Chapecó e o Chapecozinho.

O esbulho sobre a terra do Imbú tem antecedente, de fato, em meados do século XIX. Em 9 de março de 1856 o fazendeiro João Carneiro Marcondes registra sua posse denominada Fazenda São Pedro.<sup>87</sup> Recorde-se de episódio de 1877 - mencionado no presente trabalho - de conflito envolvendo a

família Marcondes e os Kaingang do Xaçecó. A Fazenda São Pedro delimitava uma posse entre a margem esquerda do rio Passo das Antas e de um de seus afluentes e a margem direita do Lajeado do Marco, também afluente do Passo das Antas. Cortada pela Estrada da Linha Telegráfica, a Fazenda São Pedro divisava, ao norte, com as terras do Toldo Imbú, e a oeste com as Fazendas São Francisco e Alegre do Marco, somando cerca de 1.300 hectares.<sup>88</sup>

No final do século (08.04.1893), Pedro Tolentino Carneiro Marcondes registra a posse da Fazenda São Pedro em seu nome e em 1911 o mesmo Pedro Marcondes vende seus direitos a Antônio Simões Cavalheiro.

Em 7 de março de 1913, Cavalheiro requer a **legitimação de posse** da Fazenda São Pedro. Aqui começaria, de fato, um processo de grilagem favorecido pelas circunstâncias políticas do momento. Ocorre que o acordo de 1916 que pôs fim à disputa de limites entre Paraná e Santa Catarina, logo após a Guerra do Contestado<sup>89</sup>, garantia a validade e o respeito, pelos governos catarinenses, aos documentos legais expedidos pelo Paraná e referentes às terras da região de Palmas (e atual oeste catarinense).

"O Governo do Paraná apressa-se em expedir seus últimos títulos na região. De 1907 a 1916 o Paraná expedira tão somente 16 títulos na região de Palmas, isto é, menos de dois títulos por ano. No entanto, somente nos dias 31 de Agosto e 1º de Setembro de 1917 foram expedidos 77 (setenta e sete) títulos na região" (D'ANGELIS, 1984: 54).

**Pois foi exatamente no dia 31 de agosto de 1917** que Antonio Simões Cavalheiro conseguiu a expedição do título da Fazenda São Pedro. Ou melhor - e esse é o fato importante -

dos 2 títulos da Fazenda São Pedro ou, para ser mais preciso, de títulos para **duas Fazendas São Pedro**. O título de nº 2254 referia-se de fato à Fazenda São Pedro da posse de João Carneiro Marcondes, e consta de uma área de 13.147.000m<sup>2</sup> ou, 1.314,7 hectares. Já o segundo título, também para uma "Fazenda São Pedro", com a mesma data, e com o nº 2253, consta de uma área de 60.000.000m<sup>2</sup> ou, 6.000 hectares! Ao todo, as "Fazendas São Pedro" reunidas totalizaram 7.314,7 hectares. Curiosamente ou coincidentemente, **não consta no registro desse título referência a qualquer número de processo** (ou seja, ao processo de legitimação de posse, que deveria incluir uma medição judicial, citação de confrontantes, etc). O mapa que acompanha o título indica como limites: ao norte, o Rio Chapecó; a oeste as Fazendas São Francisco e Alegre do Marco; a leste, o Lajeado Caçarola e o Rio Chapecó, e ao sul uma linha seca. Trata-se aí de uma **única** Fazenda São Pedro que inclui a original Fazenda São Pedro de João Carneiro Marcondes, as terras do Toldo Imbú, e a área a leste da Estrada da Linha Telegráfica até a costa do Chapecó e o Lajeado Caçarola<sup>90</sup>. De fato, uma área de aproximadamente 7.600 hectares, além dos 1.314,7 hectares originais constantes em um dos títulos.

É evidente que por "favor político" ou através de propina, Antonio Simões Cavalheiro conseguiu que um registro de posse do século XIX acobertasse uma grilagem sobre terras indígenas no exato momento em que o Governo paranaense apressava-se em distribuir entre seus apaniguados as terras que passariam ao Estado vizinho. O que fica evidente é que o título nº 2253, de 1917, é totalmente fraudulento e nulo, e posterior ao Decreto nº 7 de 1902 que reservou as terras aos kaingang do Xaçecó. Sendo assim, não há direitos legítimos a serem defendidos com base nesse ato de grilagem de terras.

Sobre os processos de legitimação fraudulentos comuns no final do século XIX e início do século XX, e a nulidade de seus efeitos sobre terras ocupadas pelos índios veja-se o estudo jurídico de Júlio Gaiger para a área do Toldo Chimbangue (GAIGER, 1985).

## Ainda é bom lembrar direitos

Passaram-se os anos. Na década de 80 morreu, na Aldeia do Serro Doce, o velho Otávio Belino Mbrógniá. Outros velhos do Imbú morreram. Outros tantos continuam vivos e aguardam o cumprimento da profecia de São João Maria, de retorno às suas terras.

Não bastasse a mais que secular ocupação Kaingang no Toldo Imbú (ou Xaçecó Grande), é bom lembrar que à época da deportação executada pelo funcionário do SPI, vigorava a Constituição de 1946, cujo artigo 216 estabelecia: "Será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem".

Seria possível que alguém tivesse em seu poder documentos em que os Kaingang do Imbú tivessem transferido sua posse das terras? E se houvesse um documento que pudesse ter alegado como tal, poderia ele ser aceito como válido, legítimo e incontestável, sobretudo diante de depoimentos escritos tão contundentes como aquele do Juiz Selistre de Campos sobre a audiência dos grileiros com lideranças indígenas em Xanxerê no final de 1933?

Não temos dúvida em qualificar como venal um juiz que viesse a reconhecer qualquer direito de grileiros sobre as terras do Imbú, diante de tantas provas de ocupação imemorial e das garantias constitucionais das terras indígenas, renovadas a cada Constituição Brasileira.

Hoje, lutam os Kaingang do Xaçecó novamente para reaver seus direitos. É bom lembrar, aliás, que o direito desses Kaingang não é devolvido com a mera e simples devolução das terras do Imbú (ainda que com compensações na divisa oeste ou na divisa sudoeste-sul pela parte da área a leste ocupada parcialmente pela cidade de Abelardo Luz). A restauração do direito indígena no Imbú implica no ressarcimento aos índios pelo secular pinheiral que tinham em sua área, pelo fabuloso

erval que também ali havia, além do usufruto da terra e das riquezas naturais de que eles foram privados ali nos últimos 45 anos. É justiça que se precisa fazer aos índios! Meia-justiça não é justiça!

Infelizmente, o tratamento que a questão das terras indígenas vem recebendo em Santa Catarina está longe de representar mudanças no comportamento das autoridades com relação à década de 40. Talvez a única mudança real, perceptível, seja na fala dos agentes oficiais - de graduados funcionários da Funai a Procuradores da República -, em cujo discurso há uma clara manifestação em defesa e apoio aos índios, mas cuja prática muitas vezes deixa a desejar ou, em alguns casos, até chega a revelar uma estratégia anti-indígena escondida sob a alegação de "dificuldades burocráticas". A esses, ficam palavras do Juiz Antonio Selistre de Campos (referentes às terras do Xaçecó):

*"Por aí se vê o pouco caso com que foram e são encarados os míseros índios, vivendo há longos anos em uma ou mais povoações, com casas de moradia, embora de madeira e humildes, com cercados, plantações e arvoredos, criações, serem obrigados a abandonarem tudo, saírem com suas mulheres e filhos, arrastando sua mísera indigência, para ficarem ao relento até que de novo se pudessem estabelecer.*

*E dizem-se civilizados os que tais absurdos e desumanidades prtendem realizar!"<sup>91</sup>*

## NOTAS

(1) O índio Abílio José Fagngrêi, do Imbu, sempre contava esse episódio.

(2) Sobre o nome Imbú ou Umbú, veja o box com o título Mbugn. Quanto ao termo "Toldo", trata-se de regionalismo (do linguajar gauchesco), proveniente do castelhano "toldería", e significando "aldeia ou acampamento indígena".

(3) Respectivamente, **D'Angelis 1984** e **D'Angelis 1989**.

(4) *Phytolacca dioica* L.

(5) *Spondias tuberosa*.

(6) Termos como "Capitão" e "Major" para designar autoridades indígenas (subalternas dos caciques) devem-se a práticas que remontam ao século XIX, com a integração de chamados "índios mansos" ao aparelho repressor das Províncias, como forças policiais. No século XX, algumas práticas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) vieram atualizar e reforçar aquele uso.

(7) Concentração nativa de pés de erva-mate (*Ilex paraguariensis*), também conhecida no Sul, sobretudo no séc. XIX e início do século XX, por "congonha". O termo "congonha" muito provavelmente tem origem na denominação kaingang de *kógwuin*. Alguns encontrarão semelhança dessa palavra com o termo tupi *Kawin*, que designava as bebidas fermentadas, como as chucas de mandioca e de milho, entre os Tupinambá. Nesse caso, é bom lembrar que há grande distância entre o "mate" (chimarrão) e aquele tipo de bebidas (ou "cervejas") que, aliás, os kaingang também tinham, como o *kiki*, o *kyfe*, o *ngoio-fá* e o *ngoi-kupri*, usando ingredientes como o mel, o milho e o pinhão. Também deve-se anotar que o uso kaingang do mate parece igualmente muito antigo, inclusive em rituais de adivinhação. Veja-se também a nota 76.

(8) Otávio Belino Mbrógniá. Aldeia Serro Doce, P.I. Xaçecó. Entrevista a Egon Heck, em 02.set.1981. Transcrição: W. R. D'Angelis.

(9) O mapa de Olmedilla foi publicado pelo Barão do Rio Branco na *Exposição que os Estados Unidos do Brazil apresentam ao Presidente dos Estados Unidos como árbitro - segundo as estipulações do tratado de 7 de setembro de 1889, concluído entre o Brazil e a República Argentina*. New York, (Governo dos Estados Unidos do Brazil), 1894. vol VI - Apêndice Mapas, nº 16. Ver reprodução em D'ANGELIS, 1989: 16.

(10) Veja-se D'ANGELIS 1984:7; BECKER 1976: 40-4.

(11) Cf. SCHADEN 1938 e SAMPAIO 1987:73. Sobre o nome *Irani*, que soa parecido a nomes Tupi, veja-se D'ANGELIS 1984: 97 (Apêndice I: "Irani, um nome Kaingang").

(12) Sobre a ocupação indígena no Oeste Catarinense, veja-se D'ANGELIS 1989, referido na Introdução desse texto. Sobre o domínio kaingang na região, veja o box: "Oeste Catarinense: um território tradicional Kaingang".

(13) De um ponto de vista dos índios, o mesmo recurso foi usado na chamada "pacificação" dos kaingang paulistas, 70 anos depois. Funcionários do SPI conseguiram estabelecer contatos pacíficos e relações com o grupo do cacique Vauhim, com cerca de 200 pessoas. Outros 5 grupos Kaingang da região, convencidos de que havia ocorrido um acordo de Vauhim com os estrangeiros para que esses se tornassem seus aliados contra aqueles, tornaram-se mais arredios ao contato.

(14) Veja-se BANDEIRA 1851:428-9.

(15) BANDEIRA 1851: 434.

(16) BANDEIRA 1851:433.

(17) Ofício do Capitão Comandante do Destacamento de Palmas, Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, ao Presidente da Província de São Paulo. Palmas, 02.nov.1840. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 230, Pacote I, Documento 44, Ordem 1025.

(18) ELLIOTH 1857a: 6-7.

(19) A fonte mais conhecida sobre esses massacres é ELLIOTH 1857a e 1857b. Cf D'ANGELIS 1989:31-2.

(20) Cf D'ANGELIS 1984: 12.

(21) Ofício de José Joaquim Machado d'Oliveira ao Presidente da Província de São Paulo, Dr Domiciano Leite Ribeiro. São Paulo, 12.ago.1848. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 230, Pacote 2, Documento 15, ordem 1025.

(22) Relatório do Presidente da Província de São Paulo, J.T. Nabuco de Araújo. São Paulo, 1852: 31.

(23) A Lei nº 853, de 22 de março de 1909, do Estado do Paraná estabeleceu, entre as áreas de terra a medir e demarcar para os índios, na comarca de Palmas: "fará medir duas áreas, com capacidade para o estabelecimento de cem famílias cada uma, destinadas a servirem de patrimônio aos índios coroados". A questão parece ter permanecido sem andamento, uma vez que o relatório de um Delegado do Serviço de Proteção aos Índios em 1937 afirma que, da área de terras de "dois mil alqueires aproximadamente (...), uma parte foi doação de Annibal Wirmond e o restante são terras do Estado, a legalizar" (Relatório do Delegado do SPI, Antonio da Rosa, ao Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Dr Francisco A.R. da Costa. Palmas, 20.abr.1937, Documento anexo nº 1, fl. 1. Documento arquivado em microfilme no CENDOC - Museu do Índio, Rio de Janeiro: Filme 379, Planilha 89, Fotografia 2283).

(24) Ofício de Francisco Ferreira da Rocha Loures ao Presidente da Província de São Paulo, Vicente Pires da Motta. Vila de Guarapuava, 12.out.1849. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 230, Pacote 2, Documento 35, Ordem 1025.

(25) Em um trabalho inédito, com o título de "Histórico do Município de Xanxerê", Antonio Selistre de Campos - juiz de direito em Chapecó nas década de 30 a 50 - escreveu sobre a expedição de Rocha Loures: "ao aproximarem-se do rio Uruguai, chegou a notícia a Rocha Loures de que os índios que ocupavam as terras da margem

esquerda do dito rio, estavam em atitude de revolta para impedirem a passagem para o outro lado, isso aliás no lugar denominado Porto Goio-En. Rocha Loures enviou Vitorino Condá a parlamento com os aludidos índios explicar-lhes que todos vinham em atitude de paz e não de lutar. Condá conseguiu realizar a pacificação desejada e a turma prosseguiu nos seus trabalhos sem ser hostilizada" (Campos 1957: 4).

(26) Ofício de Manoel Pacheco d'Carvalho ao Diretor Geral dos Aldeamentos da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim d'Andrade Neves. Passo Fundo, 11 de março de 1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.

(27) Escreveu o Diretor de Índios do Rio Grande do Sul: "Pedro Nicafin, cabeça dos atentados foi morto e seus companheiros, por índios do mesmo Aldeamento que lhes são desafetos, e o chefe antigo deles que era Victorino Condá, sogro de Pedro Nicafin, escandalizando-se com a morte do genro, retirou-se para a Província do Paraná, onde continua a tecer o mal e a discórdia". Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Joaquim Antunes Fernandes Leão. Rio Pardo, 28. jun. 1859. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios - 1859. Lata 533, Maço 2.

(28) Goio-em (ou "Goyohem", como consta no documento) é o nome Kaingang do rio Uruguai, e que aparece na documentação do século XIX para referir sobretudo o curso médio-superior daquele rio.

(29) Piquiri, ou "sertão" do Rio Piquiri, no oeste/sudoeste paranaense.

(30) Ofício da Câmara Municipal da Vila de Guarapuava, 23.mar.1855. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 3, AP 0014, fls. 217 v.

(31) Idem, Ibidem, p. 218.

(32) Ofício de Victorino Condá ao Diretor da Aldeia de Nonoai, Tenente Coronel José Joaquim de Oliveira. Chapecó, 10.set.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.

(33) HÉGRÉVILLE 1857: 3.

(34) Em uma entrevista que gravamos em 84 com o velho Kaingang Francisco Fernandes Kanéingrá, que foi um dos grandes contadores da história do seu povo, perguntamos a ele onde é que o cacique Condá tinha sua casa. A resposta foi: 'Aí no Abelardo (N.: Abelardo Luz). Aí ele ganhou essa terra onde viraram cidade depois. Ele fez descobrimento primeiro. Aqui que ponharam essa terra. Esse não foi dado, eles ganharam (N.: por serviço). (...) Eles tavam ajudando o Presidente e foram dando nome em cada lugar, até lá em Nonoai" (Entrevista a W.R. D'Angelis, 03.03.1984).

(35) Relatório do Presidente da Província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos. Jan./1859: 12).

(36) Essa situação permaneceu na primeira metade do século XX. Com a criação do SPI em 1910, estabeleceu-se um Posto em Palmas, ao qual subordinavam-se administrativamente os toldos do oeste catarinense. Tal situação perdurou até o ano de 1940, quando o SPI estebeleceu um Posto também no Toldo Jacutinga, próximo ao rio Xapecozinho, ao qual subordinou os toldos do Imbu (Xapecó Grande), Campina Jacutinga, Banhado Grande, Pinhalzinho, Samburá, Toldinho, Formigas, Guarani, Serro Doce e Irani (Chimbanque).

(37) Ofício do Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza ao Delegado das Terras Públicas do Paraná. Aldeamento de Palmas, 25.mai.1869. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. Divisão de Documentação Escrita. Seção de Poder Executivo. Caixa 1154, Pacote 2, Doc. nº 290.

(38) Ofício do Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, ao Presidente da Província do Paraná. Aldeamento de Palmas, 25.mai.1869. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 10, AP 307, fls 323 e 323 v.

(39) "Apresentação" do Cacique Victorino Condá. Pedro Ribeiro de Souza, Diretor. Aldeamento de Palmas, 25.mai.1869. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 10, AP 307, fl. 322.

(40) Relatório do Presidente da Província do Paraná, Antonio Luiz Affonso de Carvalho, à Assembléia Provincial. Curitiba, fev 1870: 47.

(41) Ofício do Vigário de Guarapuava, Cônego Antonio Braga d'Araujo ao Vice-Presidente da Província do Paraná, Dr Agostinho Ermelino de Leão. Villa de Guarapuava, 26.out.1869. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 18, AP 315, fls 7 e 7v.

(42) Idem, ibidem, fl. 8.

(43) Ofício do Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, ao Vice-Presidente da Província do Paraná, Dr Agostinho Ermelino de Leão. Aldeamento do Paraná, v. 15, AP 338, fl 232.

(44) Relatório do Vice-Presidente da Província do Paraná, Agostinho Ermelino de Leão, ao Presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa. Curitiba, 1871:19.

Pelo ofício da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, assinado por Lucas Antonio Ribeiro Bhernig, de 29.set.1870, pode-se estimar que a ida do filho de Condá a Curitiba deu-se em setembro daquele ano (Originais sob a guarda do Arq. Público do Paraná, v. 17, AP 340, fl 298).

(45) Cf D'ANGELIS 1989:50.

(46) Sobre a propriedade da Fazenda São Domingos, veja-se D'ANGELIS 1989, p. 25 e nota 6 às pp. 83-4. Veja-se os dois documentos seguintes, um dos quais Marcondes assina como Diretor do Aldeamento de Palmas.

(47) Ofício do Chefe da Comissão Militar do Xapecó, José Bernardino Bormann, ao Presidente da Província do Paraná. Comissão Militar do Xapecó, Palmeira, 16.nov. 1882. Originais sob

guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 27, AP 673, fls 108-9.

(48) Apontamentos a respeito dos índios de Palmas. Diretoria dos Índios em Palmas, 17.mai.1883. João Carneiro Marcondes, Diretor. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 21, AP 700, fls 86-7.

(49) Ofício de Luiz Daniel Cleve ao Presidente da Província do Paraná, Dr Alfredo d'Escragnolle Taunay. Curitiba, 16.dez.1885. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v.5, AP 797, fls 123 e 123 v.

(50) Apesar de que ele situe "Formigas" no "sertão do Goio-en"(rio Uruguai), o que se justifica apenas do ponto de vista desse informante à distância, situado em Guarapuava. De fato, "Formigas" está entre os rios Xapecó e Xapecozinho, referências mais próximas que o rio Uruguai.

(51) Dados do quadro "Recenseamento Geral da População dos Estados Unidos do Brazil. 31.12.1890. Resumo do recenseamento da população na Comarca de Palmas, Estado do Paraná, in **ESTADOS UNIDOS DO BRASIL** 1894, vol. IV:204.

(52) Ao se proclamar República, e atendendo ao modelo tomado dos Estados Unidos da América, o Brasil alterou o nome das unidades administrativas do Império, chamadas então de "Províncias", para a denominação "Estado". Entretanto, conservou-se o título de "Presidente" para o chefe do poder executivo em cada Estado.

(53) O Estado do Paraná herdara os limites da Província de mesmo nome, e legislou sobre o atual Oeste Catarinense até o final da questão do Contestado em 1915. Pelo termo do acordo entre os dois estados (PR e SC), os títulos e demais atos administrativos do Paraná na região do atual Oeste Catarinense ficaram reconhecidos e confirmados pelo governo de Santa Catarina. Entre esses atos, está o Decreto nº 7, de 18 jun. 1902. A presente publicação corrige engano presente em trabalho anterior (D'ANGELIS, 1989: 59) em que constava a data de 31. dez. 1902.

(54) Antonio Selistre de Campos, natural de Santo Antonio da Patrulha (RS), foi juiz da Comarca de Chapecó a partir da década

de 30. Com a transformação da região em Território Federal do Iguaçu, durante a II Guerra, passou a ser Juiz Federal. Após a extinção do Iguaçu (em 1946), aposentado, permaneceu na região. Já como juiz, em 1934 conhecera líderes Kaingang do Xaçecó que o procuraram para defender-se de uma grilagem em suas terras. A partir de sua aposentadoria, e até sua morte em 05.12.1957, Selistre de Campos dedicou-se à defesa e apoio aos índios do Xaçecó.

(55) Aquelas que tem data de titulação posterior a 1902 já possuíam, antes daquele ano, registro da posse na forma como definira a Lei de Terras de 1850. Esses registros de posse eram feitos na Freguezia (Paróquia) de Palmas.

(56) Refere-se ao limite estabelecido no Decreto: "pela estrada que segue para o Sul", e que ficou conhecida na região como "Estrada da Linha Telegráfica" ou, simplesmente, "Estrada da Linha".

(57) A distinção que o kofá Chico Fernandes faz entre "Estrada da Linha para baixo" e "Estrada da Linha para cima" significam, respectivamente, para Oeste da Estrada e para Leste da Estrada (provavelmente inspirado na situação dos rios Xaçecó e Xaçecozinho, cortados pela Estrada e também limites da "reserva", que correm de Leste para Oeste).

(58) Refere-se a um mapa dos toldos Kaingang na região executado por ordem do Governo do Paraná, mas que acabou não sendo toda a extensão compreendida na delimitação do Decreto nº 7.

(59) Francisco Fernandes Kanéingrã, Aldeia Pinhalzinho, P.I. Xaçecó, SC. Entrevista a Egon Heck, 02.09.1981. Transcrição: W.R. D'Angelis.

(60) Como já se disse no texto, o SPI, criado em 1910, "administrava" a área do Xaçecó à distância, através do Encarregado do Posto de Palmas. Porém, próximo aos toldos maiores sempre contratava um "agente" local, que prestava contas ao funcionário de Palmas. Como acontecia com os Diretores de Índios locais no tempo da Província, frequentemente esse "agente" local estava entre os maiores inimigos dos índios, ou a esses era ligado. Isso ocorreu no

Xanxerê (para a área do Xaçecó), antes de 1940, assim como em Chapecó (a cidade), com referência ao Toldo Chimbanguê.

(61) Escreveu Antonio Selistre de Campos: "no ano de 1933, o Sr. Berthier conseguiu que viesse o engenheiro Diniz Carneiro, enviado pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO, ao qual então estava afeto o Serviço de Proteção aos Índios (...) a fim de verificar as linhas da anterior medição e fazer desalojar os índios dos locais de seus toldos, imitando o dito cidadão nas terras de sua pretensão. A medição terminou em Fevereiro de 1934, porém não foi aprovada pelo Ministro que a mandou realizar" (CAMPOS 1953: 4).

(62) Conforme cópia do "Termo de Audiência" feita por A. Selistre de Campos.

(63) Escreveu Selistre de Campos: "Presentes estavam também 25 índios, dos mais graduados da tribu, major, capitão, tenente, alferes e outros, representando os toldos (...) os quais, cada um por sua vez declararam que concordavam com a medição das linhas conforme se pretendia fazer e constava das plantas existentes, uma vez que fosse respeitado o toldo Pinhalzinho. Foi encerrada a audiência por nada mais haver a tratar. De véspera já tinha havido grande distribuição de cachaça aos índios e após a audiência, quando estes tratavam de regressar aos toldos respectivos, cada um recebeu uma garrafa daquele líquido diabólico" (CAMPOS 1937).

(64) CAMPOS 1937.

(65) Os fatos ocorridos em 1934 são relatados com alguns outros detalhes em D'ANGELIS 1989:65-6.

(66) Ofício de Guimorvan de Araujo Winckler, encarregado do Posto dos Índios do Chapecó, ao Sr Edgar da Cunha Carneiro, Inspetor da 16ª. Inspetoria Regional. Xanxerê, 15.03.1934. Cópia anotada por Antonio Selistre de Campos.

(67) Esse valioso documento foi preservado quase por acaso, uma vez que quando esta carta chegou ao encarregado do SPI em Palmas, encontrava-se na área, em pesquisa, o etnólogo Herbert Baldus, de São Paulo. Baldus julgou essa carta um exemplo

interessante da "maneira pela qual um kaingang 'civilizado' pensa e se exprime em português" (BALDUS 1937:67) e a publicou num apêndice ao seu ensaio sobre os Kaingang de Palmas (BALDUS 1937: 29-69). Pelo valor histórico para as comunidades do Xapecó, publicamos uma cópia da publicação de Baldus (ver PARTE II - docum. 1).

(68) O documento é assinado no "Jacu", forma abreviada de referirem ao Toldo da Campina Jacutinga (em Kaingang "pénreia"). O destinatário, Sr. Di., é Diocleciano de Souza Nenê, o "Diretor" do SPI no Posto de Palmas. "Venen Berther" deve-se à forma como era conhecido na região o madeireiro Alberto Berthier de Almeida, a saber, "Nenê Berthier"(ou também, no sotaque caboclo, "Nenê Bertiel"). "Fidêncio" é Fidêncio de Mello, de Xanxerê, envolvido nos atos de esbulho da terra indígena, ao lado de Berthier de Almeida. O mesmo "Fidêncio" está citado no relato de Chico Fernandes sobre o encontro com o Presidente da Paraná. No "Jacu" encontra-se, desde a década de 40, a sede do Posto Indígena.

(69) Documento arquivado em microfilme no CENDOC - Museu do Índio. Rio de Janeiro, Filme nº 64, Planilha 702.

(70) "Recenseamento dos Índios do Toldo de Imbú" - Palmas, novembro de 1939. Arquivado em microfilme no CENDOC - Museu do Índio. Rio de Janeiro, Filme nº 83, Planilha nº 917.

(71) "Recenseamento dos índios pertencentes ao Posto Indígena de Xapecó", por Francisco Siqueira Fortes, agente do SPI. Novembro de 1944. Documento manuscrito com uma capa e 36 pgs numeradas. Arquivado em microfilme no CENDOC - Museu do Índio, Rio de Janeiro. Filme nº 64, Planilha 702. Por sua importância, também reproduzimos adiante as páginas desse documento referentes ao Imbú (ver Parte II - doc. 5).

(72) D'ANGELIS 1984: 53-58.

(73) É ilustrativo o fato de que em 1949 o SPI firme acordos com os Governos estaduais de Santa Catarina e Paraná para "regularização" das terras indígenas, resultando no roubo de quase 200 mil hectares de terras dos índios apenas nesses dois estados.

Tais acordos foram apreciados pelo CNPI, onde o General Rondon foi voto vencido a favor dos índios.

(74) Leia-se, na Parte II, doc. 6, o depoimento redigido de próprio punho pelo Sr. Francisco Fortes, já centenário (em janeiro de 1993) sobre o episódio de seu afastamento do SPI. Em março de 1993, Juracilda Veiga e Wilmar D'Angelis gravaram em vídeo um depoimento de Francisco Fortes sobre aqueles episódios e sobre a área do Imbú. O depoimento gravado sobre o Imbú integra um filme feito por aqueles pesquisadores para aquela comunidade e encontra-se em poder dela.

(75) Depoimento de Francisco Venâncio Iagni a Egon Heck. 02.set.1981. Transcrição: Wilmar D'Angelis.

(76) O chimarrão, feito com a erva-mate, é um hábito indígena. Os kaingang de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (e parte do Paraná) também adquiriram o hábito, e o serviço de cortar e preparar a erva passou a ser uma prática rotineira a cada inverno. Depois de cortada no mato e ali mesmo sapecada, a erva deve ser secada. O cariço é um rancho coberto de folha de palmeira dentro do qual a erva, em estrados de vara, é secada no calor de uma fogueira sempre alimentada. Essa é a técnica mais tradicional e rudimentar, substituída depois, onde havia condições econômicas, pelo barbaquá. O soque da erva fazia-se tradicionalmente em monjolo - ou, mesmo, no pilão, para uma pequena quantidade -, que depois foi substituído pelo "soques" movidos à tração animal ou força hidráulica. Cf D'ANGELIS 1984: 36-7, e QUEIROZ, M.V. 1977:34.

(77) No Passo das Antas a terra indígena do Imbú divisava, pelo rio de mesmo nome, com terras da Fazenda São Pedro que, posteriormente, foi vendida a colonizadores que, por sua vez, lotearam e venderam a pequenos e médios agricultores. Ao lado da estrada, na divisa com a terra indígena, surgiu uma pequena vila, onde se fazia o comércio também com os próprios índios. Uma das crianças mencionadas no relato era Divaldina Luiz de Souza Kruktén, à época com cerca de 9 anos, cuja família já morava no Pinhalzinho mas encontrava-se fazendo erva no Imbú naquele inverno de 49. Ela e sua mãe, Dona Virgínia Kai - hoje com aproximadamente 75 anos -

são testemunhas de primeira mão da conversa de Wismar da Costa Lima com os índios.

(78) Veja-se adiante, "A grilagem das terras do Imbú".

(79) Segundo alguns, Wismar da Costa Lima andava sempre acompanhado de seu filho, o "Wismarzinho" (segundo os índios, tão ruim quanto o pai). Segundo outros, no caso da retirada do Imbú, Wismar Lima lá esteve acompanhado de Gregório Umbelino da Maia Réiã, Kaingang do próprio Imbú que morava há alguns anos na sede do Posto Xapecó e que tinha estreitas relações de amizade com os brancos de Abelardo Luz. Segundo depoimento de Francisco Fortes, chefe de posto que antecedeu Wismar Lima, Gregório causou-lhe alguns problemas no Imbú, o que o fez convencer esse índio a mudar-se, com a família, para a sede do Posto, no Jacu, onde Chico Fortes pensava poder controlá-lo melhor.

(80) Veja-se o texto de Vicente Fernandes Fokêe, na Parte II, Documento 7. Os bens perdidos por Otávio Belino dão uma medida de quanto terão os índios sido prejudicados *além do roubo da terra*. Alguns dos transferidos nessa deportação contam que conseguiram trazer apenas uma ou duas chocas em balaios.

(81) Caiapó é o nome de um cipó, conhecido pelos kaingang como *mrur* e que, de apelido, virou sobrenome de uma extensa família do Imbú.

(82) Luta Indígena. Xanxerê, Cimi Regional, 1977, n° 3: 4.

(83) A Lei de Terras é a Lei n° 601 de 18 de setembro de 1850, e seu regulamento foi baixado pelo Decreto n° 1318 de 30 de janeiro de 1854.

(84) No trato da questão fundiária no Brasil os termos "grilar" e "grilagem" são de uso consagrado e indicam a ação de apossar-se de terras alheias (isto é, terras ocupadas efetivamente por agricultores) através de expedientes cartoriais, o mais das vezes fraudulentos.

(85) Veja-se, sobre esse caso, D'ANGELIS, 1984:39 e GAIGER 1985: 20-28

(86) Recordo que até 1917 toda a região a oeste do Rio do Peixe (atual oeste catarinense) pertenceu ao Paraná. A região foi disputada por Paraná e Santa Catarina até acordo em 1916. Em Apêndice veja-se uma relação completa das Fazendas, seus proprietários, áreas e títulos.

(87) Em princípio, o registro teria sido feito na Freguezia e Comarca de Palmas, embora uma certidão que acompanha o título atesta registro feito em Guarapuava.

(88) Veja-se o mapa, "Área 'reservada aos índios'".

(89) Cf. D'ANGELIS 1991.

(90) A documentação estava sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, onde a consultei e tirei cópias dos mapas. Um incêndio, no final da década de 80, destruiu a maior parte dos originais desses documentos.

(91) CAMPOS, 1937.

## BIBLIOGRAFIA

- BALDUS, Herbert. O culto aos mortos entre os Kaingang de Palmas. In: BALDUS, H. **Ensaio de etnologia brasileira**. 2 ed. São Paulo/ Brasília: Companhia Editora Nacional/INL, 1979, p. 8-33. Primeira edição: São Paulo: Cia Editora Nacional, 1937, p. 29-69.
- BANDEIRA, Joaquim José Pinto. Notícia da descoberta do Campo de Palmas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, 3a. série, IV, 4º trim, 1851, p. 425-38.
- BECKER, Ítala Irene Basile. O índio Kaingáng no Rio Grande do Sul. **Pesquisas**. São Leopoldo, Instituto Anchieta de Pesquisas, Antropologia, nº 29, 1976, 334 p.
- CAMPOS, Antonio Selistre de. **Notas**. Manuscrito inédito. Porto Alegre, 31.01.1937.
- \_\_\_\_\_. Carta ao Sr. Irineu Bornahusen, Governador do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 15.01.1953.
- \_\_\_\_\_. **Histórico do Município de Xanxerê**. Chapecó, 03.12.1957. Datilografado.
- D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Toldo Chimbangue: história e luta Kaingang em Santa Catarina**. Xanxerê: Cimi Regional Sul, 1984.
- \_\_\_\_\_. Para uma história dos índios do Oeste Catarinense. **Cadernos do CEOM**. Chapecó, Fundeste, n. 6, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Contestado: A revolta dos sem-terra**. São Paulo: FTD, 1991.
- ELLIOTH, João Henrique. a - Aricó e Caocochée. **Ilustração Paranaense**. Suplemento Curitiba. Edição fac-similar: Curitiba, Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1980. p. 6-7.

ELLIOTH, João Henrique. b- Aricó e cocochée - ou uma voz no deserto. **Jasmin**. Curitiba, nº 8, 08.11.1857 p. 1-2. Edição fac-similar: Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1980.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Exposição que os Estados Unidos do Brasil apresentam ao Presidente dos Estados Unidos da América como árbitro - segundo as estipulações do tratado de 7 de setembro de 1889, concluído entre o Brasil e a República Argentina**. New York, 1984. 6 volumes.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

GAIGER, Julio M. Germany. **Toldo Chimbangue: direito Kaingang em Chapecó - Análise jurídica**. Xanxerê: Cimi-Regional Sul, 1985.

HÉGRÉVILLE, Frederico. Relatório ao Presidente da Província do Paraná, Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, sobre a estrada de Palmas a Missões. **O Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 25. out. 1857, p. 2-4.

LINDAN, C.A.M. & FERRI, M. G. **A vegetação no Rio Grande Do Sul**. Belo Horizonte; São Paulo, Itatiaia: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e conflito social**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1977.

SAMPAIO, Teodoro. **O Tupi na geografia nacional**. 5 ed. São Paulo; Brasília: Companhia Editora Nacional; INL, 1987.

SCHADEN, Francisco S. G. Denominações Caingang na geografia brasileira. **Revista do Arquivo Municipal**. São Paulo, XLIII, p. 23-30.

**DOCUMENTOS**

## DOCUMENTOS

Reproduzimos, nas páginas seguintes, documentos fundamentais para a história do Toldo Imbú, ou Toldo Umbú, referidos na primeira parte deste trabalho.

O Documento nº 1 é a carta das autoridades indígenas dos Toldos de Xaçecó Grande, Pinhalzinho, Jacú e Guarani à Delegacia do SPI em Palmas, de 19 de maio de 1933. A carta foi publicado por Baldus em 1937. A reprodução a seguir utiliza-se da 2a. edição da obra de Baldus, de 1979 (ver Bibliografia).

O Documento nº 2 é parte de um amplo recenseamento com dados demográficos e de produção agro-pastoril dos indígenas dos Toldos da região entre os rios Xaçecó e Xaçecozinho. Reproduzimos apenas a parte referente ao "**Toldo de Imbú**". O documento original é manuscrito e tem data de janeiro de 1938. Não é assinado, mas a data permite atribuí-lo a Dioclecino Nenê de Souza, que foi encarregado do SPI em Palmas e que até 1940 tinha responsabilidade direta também sobre os toldos do Oeste Catarinense. A localização do documento original vai indicada ao final da nossa transcrição, tanto para esse como para os outros recenseamentos.

O censo seguinte, de novembro de 1939 ( Documento nº 03) também pode ser atribuído ao referido Diocleciano Nenê de Souza. O original é datilografado.

Segue-se, como Documento nº 4, uma fotografia com data de maio de 1939, tirada em Palmas, em que aparecem o referido Diocleciano de Souza Nenê, do SPI, e cinco indígenas Kaingang do Xaçecó, sendo pelo menos quatro deles do Toldo Imbú. Abaixo da foto indicamos os nomes de cada um, assim como os números com que eles aparecem nos diferentes recenseamentos que estamos reproduzindo.

O Documento nº 5 é parte de um recenseamento geral do Posto Indígena Xaçecó, elaborado pelo agente Francisco Siqueira Fortes em novembro de 1944. O original é manuscrito e, como os censos de 1938 e 1939, está arquivado no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio, no Rio de Janeiro. Para a consulta e cópia desses importantes documentos - há quase dez anos - contamos com o valioso apoio do Prof. Carlos de Araújo Moreira Neto e de Maria Elizabeth Brêa Monteiro.

Note-se que entre o censo de 1939 e o de 1944 muitas famílias que constavam no Toldo Imbú deixam de comparecer na listagem. Famílias como as de Bonifácio Luiz, Domingos Jacinto e Antonio Jacinto transferiram-se para o Toldo Pinhalzinho entre 1943 e 1944, a partir da instalação, naquele Toldo, de uma escola para os índios, por iniciativa do então encarregado, Francisco S. Fortes. O primeiro professor a lecionar nessa escola chamava-se Samuel Brasil.

O Documento nº 6 é um depoimento escrito pelo próprio Francisco Fortes, aos 95 anos de idade, relatando o momento de seu afastamento do SPI por iniciativa de chefes da Inspetoria de Curitiba (7a. I.R.), atendendo a interesses do madeireiro e grileiro Alberto Berthier de Almeida.

O último documento (nº 7) é um Relatório sobre o Toldo Imbú e uma relação dos seus "antigos moradores" elaborados pelo kaingang Vicente Fernandes Fokê e apresentado por este ao então chefe do P.I. Chapecó, Martins Toledo de Melo, que datilografou o documento e o remeteu ao Delegado Regional da 4a. DR da Funai, em 12 de novembro de 1984. Portanto, um documento produzido exatamente 40 anos depois do censo elaborado por Chico Fortes (doc. 5). Enquanto que nos documentos de 1938, 1939 e 1944 mantivemos total respeito aos originais, mesmo quando nomes de pessoas estavam reconhecidamente errados, tanto em Português como em Kaingang (por ex., em 1944, nº 404: "Edvigs", onde o correto é Eduvirges; em 1939, nº 96: "Cagangue", em lugar do correto, Kaitkâg), procedemos de modo diferente com relação ao

documento de 1984. A razão disso é estar vivo o autor do documento - que tem a co-autoria do presente trabalho - e ter havido uma série de falhas do funcionário ao datilografar o documento originalmente manuscrito. As correções feitas, no entanto, não acrescentam nem suprimem qualquer nome da relação original, limitando-se a acertos da transcrição, como por exemplo, corrigir para Francisca Alípio Rexóg o número 112, onde consta "Francisco Alípio Rexóg", ou escrever Venâncio, no número 13, onde consta "Venncio".

Na sequência dos documentos, um Apêndice relaciona todas as fazendas cujas posses foram consideradas anteriores aos direitos indígenas e, assim, respeitadas como "direitos de terceiros" pelo Decreto nº 7, de 1902, do Governo do Paraná, que reservou terras para os Kaingang do Xaçecó.



Parmas, Delegacia do indio

Jacú em 19 de Maio de 1933

Ilmo Sr. Di do serviço de proteção aos indios

Ilm Si

Tem que em vosso coisimento que noso tordo esta sendo invado por o senhor Sob Delegado Caitanno Ferrais que ya veinho neste tordo percurando a dezalojar os indios prometendo violencia dizendo que a qui indios não tem terras que aqui e do Venen Berther e percurando a pegar o noso escrivão que e o indio Avelino Fransisco posis este indio não tem crim e é o bidente as outuridade e elles queren pegar o matar por ser noso escrivão e que foi inbargar amidição do Rua elle não foi que cibargo quem em bargo foi nos com noso Decreto e o inbargue do Palacio de ordem de Curytiba do serviço de proteção os indio asinado por D. Alfferdo Xaves e o teleganma do deministerio estes foi os que inbargaro intão estes homem temos frazetados agora ordem do Deministerio por que estamos sendo apersiguido por calunas fantastica asin recoremos a V. S. e afederação para que rine entre nois a pais e a yustiça e a ordem para noso descanso porque estamos sofrendo por cauzo do nossos direito sagrado que nossos velho ganhano paranos viver queren nos tirar daqui dizem para por num terreno do Fidencio e nos não açeitanno bem assim pedimos mapa dige copia erecoremos os trebunar de Yustiça para nossa garãtia quanto o grupo que aqui venho con o Delegado Caitanno são 10 homen onde venha Marcesãno Lopes criminozo que atitou um indio apoco tempo e botaro uma pedra insima e dizem que indio e mesmo que mal fera do mato e assim são esses que apersegen noso escrivão e esa patota de Berther e Caitanno e Yasintho Costa que estão decarando pubricamente queren fazer rosas em indio aballa e estão para avansar nestes dias termino pedido a yustiça.

Tenente deste tordo de yacú e Banhado Grande Pedro Inacio André indio e o Salgente Antonio Guarani indio e O Capitão Domingo yasitho do tordo do pinhazinha indio e O Majo do tordo de Xapeco Grande indio Fransisco Patrico Escrivão Avelino Fransisco indio.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**DOCUMENTO 02**

	Inicio	Fin
	Ad	Mi
	10	10
	12	12
	14	14
	16	16
	18	18
	20	20
	22	22
	24	24
	26	26
	28	28
	30	30
	32	32
	34	34
	36	36
	38	38
	40	40
	42	42
	44	44
	46	46
	48	48
	50	50
	52	52
	54	54
	56	56
	58	58
	60	60
	62	62
	64	64
	66	66
	68	68
	70	70
	72	72
	74	74
	76	76
	78	78
	80	80
	82	82
	84	84
	86	86
	88	88
	90	90
	92	92
	94	94
	96	96
	98	98
	100	100

Índios do Toldo Imbú - Chapecó  
Janeiro de 1938

Nº	Nomes		Idade		Est. civil
	Português	Indígena	An	Mz	
1	Gregorio Belino da Maia	Hirahyan	52		C
2	Angelina Belino Maia	Maimoré	42		C
3	Elpídia Belino Maia	Guenefran	24		S
4	Lautério Belino Maia	Guenhembé	20		S
5	Alcebíades Belino Maia	Vôcan	18		S
6	Nathalio Belino Maia	Areivo	16		S
7	Laura Belino Maia	Merriam	13		S
8	Florianio Belino Maia	Doicrende	10		S
9	Maria Belino Maia	Ianquexú	7		S
10	Sebastião Belino Maia	Fanembré			
11	Joaquim Mikilin	Cángrê	19		C
12	Quilina Amalia	Vaipram	18		C
13	Bonifacio Luiz	Docrí	32		C
14	Vergina Mendes	Cáhy	26		C
15	Rivardina Luiz	Vene	3		
16	Getulio Luiz	Xanxerê	1		
17	Pedro Henrique	Xangrô	46		C
18	Sinhana Jacintha	Banolam	58		C
19	Dorico Luiz	Ninvócam	28		C
20	Geraldina Mendes	Fangorí	20		C
21	Maciel José	Focam	3		
22	Maria Sebastiana	Fangorí	1		
23	Angelino Caiapó	Reia	35		C
24	Ursulina Caiapó	Singre	40		C
25	Felisbina Caiapó	Goicre	6		
26	Eduardo Mendes	Faveboê	23		C
27	Dila Mendes	Kinkechô	20		C
28	Marvinda Mendes	Fuenvai		1	
29	Gumercindo Gonçalves	Chocam	40		C
30	Apolinaria Inacia	Faiá	38		C

Nº	Nomes		Idade		Est. civil
	Português	Indígena	An	Mz	
31	Alfredo Fernandes	Canoé	33		C
32	Maria Isahé	Vaipli	47		C
33	Geronimo Fernandes	Vaitepam	12		S
34	Coceição (sic) Fernandes	Batecóok	16		S
35	Joao Ramilho	Nirim	51		C
36	Sinhana Ramilho	Vaiplan	58		C
37	Sebastiana Ramilho	Uatio	13		S
38	Angelino Gonsalves (sic)	Conguim	34		V
39	Iracema Gonsalves (sic)	Arevo	12		
40	João Estanislau	Oand	20		C
41	Maria Olimpia	Nicani	17		C
42	Pedro Prestes	Nivrô	2		
43	Domingos Jacintho	Fangrê	35		C
44	Maria Ana	Randô	29		C
45	Ernestina Jacintho	Curin	12		
46	Graciolino Jacintho	Ruguman	9		
47	Martiliano Jacintho	Refolé	5		
48	Octacilio	Nenvó		10	
49	Antonio Jacinto	Sorói	37		V
50	Raul Jacinto	Kemopram	12		
51	Romalina Jacinto	Ieté	10		
52	Pedro Rosa	Raikam	28		C
53	Leonora Rosa	Lingrai	16		C
54	Soter Belino	Xientane	29		V
55	José Belino	Chengan	8		
56	Manoel Gaspar	Caicrê	29		C
57	Rosa Raimondino	Ukram	18		C
58	Evaristo Gaspar	Ukranin	11		S
59	Adão Gaspar	Kaiambam	6		S
60	Antº Oliveira dos Santos	Cacam	46		C
61	Balbina de Ramos	Muncrê	33		C
62	Dionizia de Oliveira	Ningri	10		S
63	Diniz de Oliveira	Nhingrê	8		
64	Dorvalina de Oliveira	Curnhê	6		
65	Maria da Luz Oliveira	Teferam	5		
66	Silveira de Oliveira		11		

Nº	Nomes		Idade		Est. civil
	Português	Indígena	An	Mz	
67	Octaviano Belino	Tenfeim	24		C
68	Cristina Belino	Dovatio	24		C
69	José Mendes	Voqueram	30		C
70	Coceição (sic) Mendes	Toquefé	28		C
71	Sebastião Mendes		2		
72	Sebastião Oliveira Mendes	Voitan	22		S
73	Maria Oliveira Mendes	Vananvirê			
74	Balbina Oliveira Mendes	Crênum	25		S
75	Pila Oliveira Mendes	Gramuin	20		S
76	Abilio José dos Santos	Fagrei	54		C
77	Eliza Inacia	Fanguican	50		C
78	Juvenal Mendes	Chongran	34		C
79	Maria Mendes	Ingre	34		C
80	Bernardo Ricardo	Cukchio	45		C
81	Firmino Ricardo	Corikchio	30		C
82	Pracidina Ricardo	Ugatan	10		
83	Dorvalina Ricardo	Uatcá	7		
84	Manoel Coito	Chombêm	18		S
85	Pedro Idalino	Niv chio	25		C
86	Delfina Idalino	Conec	15		C
87	João Henrique	Camback	58		C
88	Candinha Norberto	Caratexô	48		C
89	Arlindo Henrique	Manheri	25		S
90	Milóca Henrique	Dovaram	16		S
91	Idalina Henrique	Câpenam	14		S

Cópia de manuscrito arquivado em Microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio. Filme 64, Planilha 702. Transcrição: Wilmar R. D'Angelis.



CENSO DO TOLDO UMBU, Novembro 1939

RECENSEAMENTO DOS ÍNDIOS DO TOLDO DE IMBU,  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, DISTRICTO DE ABELARDO  
LUZ. ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est. Civ.
1	Olímpio da Silva	Caietun	63	C
2	Rosa Miquilina	Niriam	45	C
3	Pedro da Silva	Queirepaim	9	S
4	Maria da Silva	Eangrá	6	S
5	Julia da Silva	Quengrei	4	S
6	Miguel da Silva	Legê	12	S
7	Joaquim Miquilino	Cangre	23	C
8	Avelina Jacynthe	Vanpran	17	C
9	Maria Miquilina Jacynthe		1m.	
10	Gregorio Belino da Maia		53	C
11	Angelina Xaviel Maia		36	C
12	Elpidia Belina		25	
13	Honorina Belino		23	
14	Eleutério Belino		21	
15	Alcebíades Belino		19	
16	Natal Belino		17	
17	Laura Belino		15	
18	Florianio Belino		12	
19	Maria Belino		9	
20	Sebastião Belino		5	
21	Domingos Miquilino	Docaim	29	V
22	Candida Miquilina	Côver	10	S
23	Antonio Jacynthe	Xoroicã	47	C
24	Conceição Ignácia	Baicó	36	C
25	Raul Jacynthe	Quemuprê	16	S
26	Romalina Jacyntha	Ieté	12	S
27	Juvencio Jacynthe	Niveibá	8	S

Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est. Civ
28	João Caraguata	Foiebá	47	C
29	Anna Caraguata	Veprá	38	C
30	Balbina Ricarda	Garinya	40	V
31	Gabriel Venâncio	Fongretoa	15	S
32	Pedro Henrique	Banaré	48	C
33	Anna Britten		58	C
34	Adão Henrique		18	S
35	João Henrique		S	
36	Domingos Jacyntho	Fangré	35	C
37	Anna Maria	Arandó	31	C
38	Graciolino	Urumá	10	S
39	Marcelinao (sic)	Eferé	7	S
40	José Bazilio	Neivô	6	S
41	Agustinho Jacyntho	Fogocó	2 m.	
42	Bazilio Jacyntho	Coneicá	16	S
43	Joaquim Ferraz	Goicré	35	C
44	Carmelina	Vóqueia	50	C
45	Emilio Ferraz	Faivetar	16	S
46	Domingos Ignacio	Covecan	30	V
47	Angelica Ignacia	Quembreriam	15	S
48	Angelino Caiapó	Erenham	30	C
49	Ursulina Gavirova	Inhagra	40	C
50	Felisbina Caiapo	Gonhohé	7	
51	Soite Belino	Xeitam	30	V
52	Maria Josepha	Quiengá	5	
53	Eugenio Pedroso	Beiatão	50	C
54	Maria Alves Limeira		?	C
55	Boaventura O. Pedroso		16	S

Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est. Civ
56	João Maria O. Pedroso		15	S
57	J... (?) Pedroso		2	
58	Dinorá Pedroso		6 m	
59	Jose Souza Gavião	Fangrê	52	C
60	Maria Crespa	Coité	73	C
61	João Estanislau	Guera	21	C
62	Olympia Francisca	Niquê	24	C
63	Marcelina Estanislau	Fangvy	4 d.	
64	Pedro Estanislau	Cuegriprá	4	S
65	Bernardo Ricardo	Caquechô	50	C
66	Fermina Couto	Corêxô	30	C
67	Ambrosina Ricardo	Gaete	8	S
68	Dorvalina Ricardo	Uacan	6	
69	Elvira Ricardo	Xongré	5	
70	Rosalina Ricardo	Pacan	4	
71	Elizario Ricardo	Franpran	1	
72	Pedro Idalino	Nepaquexô	25	C
73	Delphina Ricardo	Conec	19	C
74	Josepha Alipio	Macam	70	V
75	Pedro Rosa	Araicam	24	C
76	Leonor Ricardo	Nhangrai	16	C
77	Maria da Luz	Grecae	1	
78	Marceliano Gonçalves	Covocante	98	V
79	Angelino Gonçalves	Quequetân	38	V
80	Iracema Gonçalves	Ninvó	12	S
81	Gomercindo Gonçalves	Caxu	48	C
82	Apolinaria Ignacia	Fáia	65	C

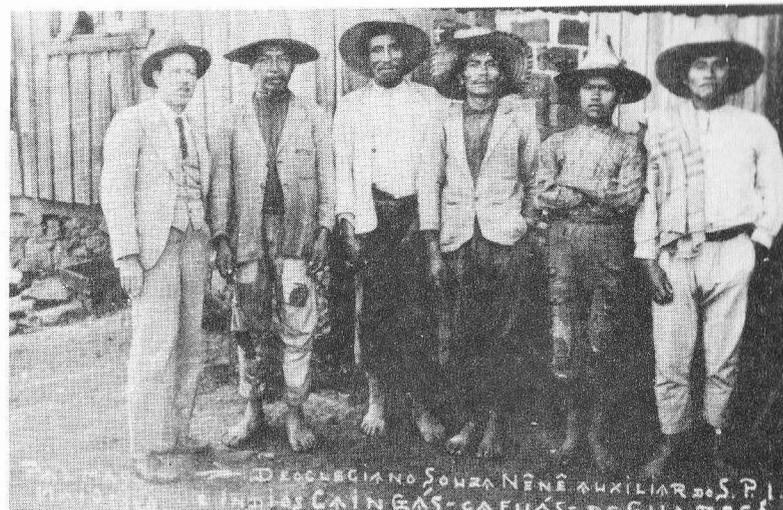
Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est. Civ
83	Abilio José dos Santos	Fangreim	57	C
84	Elisa Ignacia	Fanguecan	51	C
85	Juvenal Mendes	Xangrem	36	C
86	Maria Fernandes	Ingré	36	C
87	Alfredo Fernandes	Canem	34	C
88	Izabel Ignacia	Vapri	43	C
89	José Arruda	Cadóy	12	S
90	Nathalio Fernandes	Carehy	3	S
91	Francisco Fernandes	Xanhagrê	22	C
92	Maria Rosa	Meverxá	29	C
93	Maria Adilina	Népram	14	S
94	Seraphim Fernandes		8	S
95	José Fernandes		7	S
96	Manoel Gaspar	Cagangue	29	C
97	Rosalina Raymundo	Vetpram	27	C
98	Evaristo Rosa	Mucan	10	S
99	Adão Rosa	Ereban	7	S
100	Pedro Rosa	Fam	3	S
101	Tertuliano Rosa	Nhangá	1	S
102	Maria Izabel	Nhanguagre	9	S
103	Manoel Alipio	Dôcáe	25	C
104	Maria Miquilina	Nercá	18	C
105	Rosalina Alipio	Derô	3	S
106	Conceição Alipio	NNercá (sic)	50	V
107	Fernando Alipio	Ereacá	15	S
108	Milo Alipio	Nhotá	12	S
109	Bazília Alipio	Deiatam	6	S
110	Romario Ignacio	Peny	30	S
111	João Ignacio	Guircá	27	S
112	Silva Ignacio	Ereca	32	S

Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est. Civ
113	João Francisco	Xoicam	35	C
114	Maurilia Alves	Fuaféi	32	C
115	Dario Francisco	Repeny	38	S
116	Manoel Francisco	Chomvil	19	S
117	Maria Mendes	Changorã	50	V
118	Maria Pilar Mendes	Camurca	19	S
119	Menegildo Mendes	Pefuter	26	C
120	Maria Conceição	Crimbá	17	C
121	Lourenço Mendes	Xayoy	3	
122	Octavio Belino	Broyo	28	C
123	Cristina Guariróva	Nivachô	26	C
124	Juvenil Belino	Crenherê	3	S
125	Manoel Pedro	Xoicam	26	C
126	Ernesta Jacyntho	Gurim	18	C
127	Manoel Fco. Capanema		59	C
128	Maria G. Capanema		35	C
129	Maria da L. Capanema		11	S
130	Francisca S. Capanema		13	S
131	Enailda Capanema		5	S
132	Daluz Capanema		14	S
133	Christina Capanema		2	S
134	Albino V. Capanema		9	S
135	João Maria Capanema		7	S
136	José F. Capanema		3 m	S
137	Octavio da Silva	Govê	29	C
138	Balbina Mendes	Voinybé	30	C
139	João F. da Fonseca	Cambará	51	C
140	Candinha M. da Rosa		45	C

Nº	Nome em Portuguez	Nome Indígena	Idade	Est.Civ
141	Olindo Fagundes		35	S
142	Annibal Fagundes		30	S
143	Pedro A. Fagundes		28	S
144	Bertulina Fagundes		29	V
145	Ermelina Fagundes		17	S
146	João Maria Bento		8	
147	Atalina Fagundes		13	S
148	Bergolina Fagundes		24	S
149	Capitulina Fagundes		14	S
150	Telles Fagundes		5	
151	Manoel Henrique	Xanfó	50	S
152	Francisco Henrique		60	V
153	Diogo Henrique		70	V

Cópia de documento datilografado e arquivado em microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio. Rio de Janeiro. Filme 83 Planilha 917. Transcrição: Wilmar R. D'Angelis.

**DOCUMENTO 04**



A foto acima foi tirada em Palmas, Pr, em maio de 1939. Da esquerda para a direita, as pessoas fotografadas são:

- **Deocleciano de Souza Nenê**, auxiliar do Serviço de Proteção aos Índios, sediado no Toldo Lontras, em Palmas, e a quem se atribui a autoria dos levantamentos do Imbú de 1938 e 1939.

- **Olímpio da Silva Kaietu**, do Toldo do Imbú (aparece como nº 1 no levantamento de 1939).

- **Antonio Jacinto Xoróitkâg**, do Toldo do Imbú (nº 49 no levantamento de 1938, e nº 23 no de 1939).

- **Alfredo Farias Kanén**, do Toldo do Imbú (que aparece como Alfredo Fernandes, nº 31, no levantamento de 1938, e nº 87 no de 1939).

- **Sebastião Inácio Pica-pau** (aparece sob nº 524 no levantamento de 1944, como morador do Toldo Samburá).

- **Domingos Jacinto Fag Ngrã**, do Toldo do Imbú (nº 43 no levantamento de 1938 e nº 36 no levantamento de 1939).

A foto é do acervo do Museu Paranaense (Curitiba, PR), arquivada sob nº 927, e foi refotografada por Wilmar D'Angelis. A identificação dos índios Kaingang foi feita por familiares deles, sobretudo por Raul Jacinto Kémuprâg (nº 50 no levantamento de 1938), filho de Antonio Jacinto Xoróitkâg, e por Divaldina Luiz Kruktén, filha de Bonifácio Luiz Ndukign (nº 13 no levantamento de 1938), e nora de Domingos Jacinto Fag Ngrã. Tanto Raul como Divaldina moram, atualmente, na Aldeia Pinhalzinho, no Posto Indígena de Xapecó..

**DOCUMENTO 05**

RECENSEAMENTO DOS ÍNDIOS PERTENCENTES  
 AO POSTO INDÍGENA DE XAPECÓ.  
 TOLDOS: CAMPINA JACUTINGA, PINHALZINHO, UMBU,  
 SAMBURA, BANHADO GRANDE, TOLDINHO, LAGEADO  
 GUARANI, SERRA-DOCE, FORMIGAS, IRANI.  
 Por: Francisco Siqueira Fortes, agente do SPI.  
 Novembro de 1944.

Toldo do Umbú

	97			
401	Eduardo Mendes	Fan-gue-ban	27	C
402	Odilia Gonçalves		22	C
403	Malvinda Mendes	Fan-guai	8	
404	Edviges Mendes	Qui-prá	3	
	98			
405	Maria Mendes	Rit-cã	50	V
406	José Torcato	Fa-ve-ban	17	S
407	Amazona Torcato	Vó-cã	10	
408	Univercina Torcato	Ré-pã	18	
	99			
409	Luis Torcato	Carim-bang	20	C
410	Iracema Marcelino	Re-vo	18	C
	100			
411	Abilio José Santos	Fan-grei	61	C
412	Eliza Inacio	Fan-grê-te-cã	61	C
	101			
413	Emilia Inacio	Nen-grê	24	C
414	Odorico Chagas	Ca-er bang	36	"
415	Geralda Mendes	Fan-go-ré	26	"
416	José Chagas	Fo-cã	10	
417	Sebastiana Chagas	Fan-guí-rê	8	
418	Venceslau Chagas	Que-rê	3	
	102			
419	Domingo Inacio		50	C
420	Margarida Inacio	Ni-wir	40	"
421	Olivia Inacio	Ni-wir	9	
422	Dejardina Inacio	Pan-gá	8	

103				
423	Manoel Gaspar	Dai-câ	36	C
424	Rosalina Gaspar	Vae-prâ	35	"
425	Evaristo Gaspar	Mu-câ	17	
426	Maria Gaspar	Uti-câ	13	
427	Adão Gaspar	Qui-re-bâ	9	
428	Pedro Gaspar	Ren-voer	6	
104				
429	Olimpio da Silva	Cae-tum	56	V
430	Pedro da Silva	Qui re prâ	15	
431	Maria da Silva	Fan-ga-ré	10	
432	Lauro da Silva	Ca-ru-bang	6	
105				
433	Marciliano Mendes	Mé-câ	58	C
434	Maria Francisca	Fan-dô	38	C
435	Abrahão Mendes	Vaí-de-ban	11	
436	Nicácio de O. Mendes	Don-grê	5	
106				
437	Alfredo Fernandes	Cané	37	C
438	Maria Izabel	Va-que-prâ	51	C
439	Natalício Fernandes	Ca-veit	9	
107				
440	Marcelino Gonçalves	Que-rú	95	C
441	Angelino Gonçalves	Con-goin	39	C
442	Izaura Feliciano	Ven-gra	18	C
443	Antonio Gonçalves	Ni-câ	1	
444	Alcides Gonçalves	Ara-que-xô	6 mz	
108				
445	Otavio Umbelino	Cre-or	35	C
446	Maria Cristina	Do va tio	33	C
447	Dernirde Umbelino	Cren-râ	6	
448	Valdomira Umbelino	Coe-prâ	2	
109				
449	Gumercindo Gonçalves	Quen-xui	41	V
110				
450	Manoel Francisco	Rean-go	51	C
451	Maria Guedes		48	C
452	Albino Francisco		16	
453	João Maria Francisco		14	

454	Nair Francisco		12	
455	José Francisco		9	
456	Cristina Francisco		6	
111				
457	Juvenal Mendes	Xon-grê	26	C
458	Maria Mendes	In-grê	40	C
459	Francisca Mendes	Ri-gue-tâ		
112				
460	Francisco Borges	Gue-cá	22	C
461	Júlia André	Fan dô	19	C
462	Agenor Borges	Ia prâ	2 mz	
463	Maria André	Ié-tâ	6	
113				
464	José de S. Gavião	Fang- vir	63	C
465	Maria Crespa	Con tei	80	C
114				
466	Balbina Ricardo	Ga-ri-an	58	V
467	Gabriel Venancio	Fan gre tãe	22	S
115				
468	Josia Alves da Silva		36	C
469	Cristina dos Santos		20	"
116				
470	Joaquim Ferraz		48	C
471	Carmelina Ferraz	Gog-ia	60	
117				
472	Bonifácio Mendes		42	C
473	Luiza Mendes		20	C
474	Amazonas Mendes	Nin-Brâr	10	
475	Maria da Luz		1	
118				
476	Custódio Machado		23	C
477	Etelvina André	Quen rag	20	"
119				
478	Emilio Ferraz	Fan-guê-tum	40	C
479	Maria Mendes	Có-ean-grê	18	"
480	Maria Ernestina	De mum	1	
120				
481	Tertulibio Mendes	Ber-cá	40	C
482	Maria da Luz	Ia-ni-te-xô	18	
483	Tereza Mendes	Xon-grê	2	

484	Sebastião Mendes 121		2	
485	Juvenal A. Claudino	Xe-dér	37	C
486	Maria Mariana	Ian-du-có	27	"
487	Antonio Claudino 122	Ia-ni-ré	8	
488	Antonio Alves	Re-te-xô	48	
489	Querubina Alves		50	V
490	Vergilina Alves 123	Goi-ve	5	
491	Rufino Mendes	Re-xein	53	C
492	Adelaide Mendes	En-dô	30	C
493	Jorgina Mendes	Van-ga	9	
494	Amalia Mendes	Ni-can	5	
495	Martim Mendes 124	Doiam grê	3	
496	Ermenegildo Mendes	Ca-an-grê	30	C
497	Conceição Mendes		20	
498	Lourenço Mendes	Xan givi	8	
499	Amador Mendes 125	Goi-vê	3	
500	Angelino Umbelino	Reia-Cofá	37	C
501	Ursulina Umbelino	Ian-grá	52	C
502	Felisbina Umbelino 126	Goi-vê	12	
503	João Anania	Do-aim	23	C
504	Maria das Dores 127		22	
505	Romario Conceição	Goi tãe	39	C
506	Sebastiana Conceição 128	Gavoê	15	C
507	João Anastacio	Vae crê	40	
508	João M. Conceição	Fo fê	11	
509	Euclides Conceição	Ni ré	8	
510	Augustinho Conceição	Ga prâ	5	

Aditamento:				
Toldo do Umbú				
210				
838	Fernando Alipio	Re câ	18	C
839	Emilio Alipio	Se tãe	15	"
840	Luiza Alipia 211	Ia ni vuir	20	"
841	Manoel Alipio	Do caí	35	C
842	Maria Gertrudes 212	Ni te câ	25	"
843	José Luiz	Ma ta ín	25	S
844	Conceição de Oliveira	Ni câ	50	"
845	Serafin Batista	Fan go vin	14	

Cópia de documento manuscrito arquivado em microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio. Rio de Janeiro. Filme 64, Planilha 702. O documento original consta de 36 páginas rubricadas pelo agente Francisco Fortes. As famílias do Toldo Umbú aparecem às pgs 17 a 22 e pg 36. Transcrição: Wilmar R. D'Angelis.

SAN FRANCISCO  
CALIFORNIA

San Francisco

**DOCUMENTO 06**

DEPOIMENTO MANUSCRITO PELO SR FRANCISCO  
SIQUEIRA FORTES, O CHICO FORTES

Vou deixar bem claro aqui os meus últimos dias no Serviço de Proteção aos Índios, no Posto Indígena de Xanxerê.

Com a deposição e morte de Getúlio Vargas, foi nomeado novo Diretor de Proteção aos Índios no Posto Indígena de Chapecó e Xanxerê. Sem me conhecer, como Agente nº 8, me passou para Agente nº 9. Neste meio de tempo o Dr. Celestro de Campos<sup>1</sup>, Juiz de Direito do Município de Chapecó, me levou ao conhecimento que o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios estava de acordo com o advogado do Snr. Alberto Berthier de Almeida de irem a Florianópolis para passar o direito de posse da terra ocupada pelos índios para o título da terra sem posse do Snr. Berthier, título dado por a U.D.N. ao Snr. Berthier de Almeida. Tomando conhecimento do fato em seguida levei ao conhecimento do Governo de Santa Catarina, protestando dando o número de índios na área, a posse dos anos, muitíssimos anos, mais internadas fechadas com criações dos índios e do Posto. Eu como um simples encarregado do Posto Indígena de Chapecó e Xanxerê, me levantei do mais alto cargo de responsabilidade em defesa dos direitos e justiça pela posse dos Indígenas, contra a negociata do Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

Venci pelo Direito e Justiça a favor dos Indígenas, cumprindo o meu dever em defesa dos humildes.

A maior glória e honra de minha vida foi protestar contra os atos do meu superior o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, Snhor Donatim<sup>2</sup>. De volta deles de Florianópolis o Snr. Donatim veio ao Posto por primeira vez, ao Posto Indígena em Xanxerê. No adeus já me disse que estava mal satisfeito comigo desculpando por um boeirinho na chegada que eu já tinha feito o desvio. Entrando, (pediu a) prestação de contas, sem nunca dar um tostão para o Posto, tinha 4.200, entreguei a ele. Eu já tinha uma capadagem gorda (a) venda, eles mesmo venderam e levaram o dinheiro, e me suspenderam do serviço, ficando o professor exercendo o cargo do Posto.

Eu dava o almoço diariamente para 80 alunos e mais índios velhos e velhas dávamos diariamente, fiquei completamente sem recursos.

No final me suspendeu do Serviço de Proteção aos Índios quase me expulsando, ficando o professor Avelino Araujo em meu lugar. Por tudo isso.

Por tudo isso, porque eu protestei contra os atos escandalosos do Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. Eu como um simples encarregado do Posto, fui contra a retirada dos índios da área e posse, entregando ao Berthier sem posse, sem documento, na área de posse dos índios. A última palavra que recebi do Dr Celistro de Campos, Juiz de Direito do Município de Chapecó. Disse ele ( : ) Chico Fortes e Celistro de Campos não se vendem.

A maior glória e honra que recebi na minha vida na idade de noventa e cinco anos, exemplo que deixo para os que lerem. Sejam fiel no cumprimento dos deveres<sup>3</sup>.

## DOCUMENTO 07

### Notas

(1) O nome correto é Antonio Selistre de Campos. É preciso ter em mente que o presente documento foi redigido por um homem centenário.

(2) O nome correto é Donatini Dias da Cruz.

(3) O original encontra-se às pgs. 43 e 44 de Caderno de Notas Pessoais do Sr. Francisco Siqueira Fortes. Fotocópia encontra-se nos arquivos de Wilmar D'Angelis e Juracilda Veiga.

TOLDO DO IMBU - ABELARDO LUZ -  
SANTA CATARINA

Vicente Fernandes Focâe (nov. 1984)

Em 1949, quando o chefe do Posto Indígena Xapecoquinho, o Wismar Costa Lima<sup>1</sup>, foi iludir o Cacique do Toldo Imbu. Cacique Otavio Belino, para desocupar a área da Aldeia do Kaingang Coroados, (transferindo-se) para a Sede do Posto Indígena Xapecó, daí nós índios viemos no caminhão com poucas drogas o resto ficou tudo pinxados atoa o cacique Otavio deixou criação quatro porcas com dezoito leitões, oito bagarótes, vinte patos, cem galinhas, duas éguas, duzentos e quatro caixas de abelhas, um paiol de feijão e ficou outras plantações; quatro halqueres de roças de milho e duas casas de asoalhos e um mujolo, o cacique foi preso na cadeia oito dias e oito noites, João Batista Belino, irmão do cacique Otavio veio preso pelas mãos atado com corda e as pernas amarradas, e o chefe do Posto Wilmar Costa Lima tirou os documentos de chefia dos índios do Toldo Imbu, era cheio de pinhal e erva-mate e peixes.

RELAÇÃO DOS ANTIGOS MORADORES DO TOLDO  
IMBÚ- ABELARDO LUZ, SC

- 01 - Cacique - OTAVIO BELINO BRÓG IÁ (Mbrógniá)<sup>2</sup>
- 02 - MARIA CRISTINA BELINO DOVÉT-XO (Ndovétxô)
- 03 - VALDOMIRA BELINO KOIPRÂG (Kóitprâg)
- 04 - ANGELA BELINO DOFÊI
- 05 - GUIMARÃES BELINO (Kava-ngrê)
- 06 - SEBASTIÃO BELINO KRINRÃ (Krinrã)
- 07 - MARIA DA LUZ BELINO GRE CÂG (Ngrekâg)
- 08 - AMADO BELINO
- 09 - JAIR BELINO
- 10 - SALETE BELINO
- 11 - AIRTON BELINO
- 12 - LINDARCI BELINO
- 13 - FRANCISCO VENÂNCIO BELINO IAG-NI (Iagni)
- 14 - UNIVERCINDA BELINO REPÁ
- 15 - VILMA DE FÁTIMA BELINO
- 16 - JOSÉ DOMINGOS BELINO
- 17 - VALMOR VENÂNCIO BELINO

18 - JOVENAL FERNANDES PILANTIR  
19 - JARDELÍRIA BATISTA  
20 - ANTONIO GONÇALVES  
21 - VALDOMIRA GONÇALVES  
22 - ALCIDES GONÇALVES  
23 - ZENAIDE GONÇALVES  
24 - HENRIQUE FELICIANO  
25 - LINDÓRIA PALIANO  
26 - ANGELINO BELINO (FALECIDO) RÊ-JÁ  
27 - ANA ROSA BELINO (FALECIDA) IAG-RÂM (Iagnrâ)  
28 - FELISBINA BELINO (FALECIDA) GOI-VE (Ngóigvê)  
29 - GREGÓRIO BELINO (FALECIDO) RÉIÁ  
30 - NATALINO BELINO  
31 - FLORIANO BELINO  
32 - SERVINA BELINO  
33 - ISURIA BELINO  
34 - FLORACI BELINO  
35 - VILSON BELINO  
36 - ADÃO BELINO  
37 - GENI BELINO  
38 - MANOEL GASPAS KAIT-KÂG  
39 - ROSA GASPAS VÉT-PRÂG  
40 - ADÃO GASPAS  
41 - MARIA GASPAS NIGAIGRÊ (Ningai-ngrê)  
42 - PEDRO GASPAS (FALECIDO)  
43 - SEBASTIÃO GASPAS KAXÉIN  
44 - PEDRO BELINO (FALECIDO) EMCÔR (Ekór<sup>3</sup>)  
45 - MARIA AGAPIA BELINO FAGMÚM  
46 - ANTONIO BELINO  
47 - SERVINA BELINO (FALECIDA) NEMPRAG  
48 - ALBINO BELINO REIGRÊ (Reingrê)  
49 - JOAQUIM FERRAZ  
50 - DOMINGOS INACIO  
51 - BONIFACIO LUIZ DE SOUZA (FALECIDO) DOCRIG  
52 - VIRGINA MENDES DE SOUZA KAI  
53 - RIVALDINA LUIZ DE SOUZA NIVÊ  
54 - GETULIO LUIZ DE SOUZA PACAIG  
55 - ALEIXO ALVES REI BÂG  
56 - MARIA CONCEIÇÃO IÁG NERE (Iagnirâ)  
57 - DIVALDINA LUIZ DE SOUZA KRUTEM (Kruktén)

58 - JULIO ALVES  
59 - FRANCISCO PATRÍCIO (FALECIDO) MIMBIRÂ  
60 - PAULINO MARTINS CÓ KEN-IÃ (Kókeniã)  
61 - SEVERINA MARTINS (FALECIDA) DERÊ  
62 - MIGUEL MARTINS (FALECIDO)  
63 - FRANCISCO FERNANDES KANEIGRÂ (Kanéingrâ)  
64 - ROMALINA FERNANDES VÊNXOGRE (Véinxungrê)  
65 - VICENTE FERNANDES FOKÂÊ  
66 - FRANCISCA FERNANDES FAG-GÊI  
67 - LAUDELINO FERNANDES VIG-MUI  
68 - EVA FERNANDES REXÓ  
69 - ADÃO FERNANDES KATÂIG  
70 - DORIVAL FERNANDES DERXO (Ndârxô)  
71 - EMÍLIA FERNANDES  
72 - CLÁUDIO FERNANDES  
73 - MARCILIANO FERNANDES (FALECIDO)  
74 - TORIBIO MENDES (FALECIDO)  
75 - SEVERIANO ALIPIO KAGRA (Ka-ngrâ)  
76 - LUCA ALIPIO REI BÂG  
77 - AUGUSTO ALIPIO KAFINR  
78 - ROSA ALIPIO NINTÂE  
79 - AVELINO ALIPIO FONGRE (Fóngrê)  
80 - NICACIO ALIPIO KAG-IÔ  
81 - MANOEL ALIPIO DOCAIG  
82 - JOÃO ALIPIO  
83 - MARIA MIQUILINA  
84 - FERNANDES ALIPIO RÂG CÂG (Râtkâg)  
85 - SALVADORSINHO  
86 - EMIDIO FERRAZ  
87 - ANGELINO GONÇALVES KRÂG FÂR  
88 - GUMERCINDO GONÇALVES XOKÂG  
89 - DOMINGOS JACINTO FAGRÂ (Fag-ngrâ)  
90 - MARIA PINHEIRO KENGRE MUM  
91 - JOÃO JACINTO VEN RÂG (Vainrâd)  
92 - GRACILIANO JACINTO RUG-MÃ  
93 - MARTILIANO JACINTO RE FÊ  
94 - JOSÉ JACINTO NÉVÓ (Neinwó)  
95 - AUGUSTO JACINTO FOGOCÂG  
96 - ANTONIO JACINTO XOROIG-CÂG (Xoróitkâg)  
97 - RAUL JACINTO KÉMUPRÂG

- 98 - DORICO CHAGAS (FALECIDO) KAIENR  
99 - JOSÉ CHAGAS  
100 - JOSÉ CHAGAS <sup>4</sup>  
101 - ROMALINA CHAGAS KARINXÔ  
102 - VENCESLAU CHAGAS KÊMRÉ  
103 - ANTONIO GABRIEL KAPIR  
104 - JOSÉ GABRIEL WÔTKÉNTÂE  
105 - MARIA GABRIEL  
106 - SOTE BELINO  
107 - EVARISTO GASPAR  
108 - PEDRO HENRIQUE  
109 - MARIA SINHANA HENRIQUE BÂD-RÂ (Mbâdnrâ)  
110 - JOVENAL MENDES  
111 - NAPOLEÃO ALIPIO RENCÂ  
112 - FRANCISCA ALIPIO REXÓG  
113 - ALFREDO FARIAS (FALECIDO) KANÉN  
114 - IZABEL FARIAS (FALECIDA)  
115 - JOÃO PATRICIO  
116 - LUTERO BELINO  
117 - ALCEBÍADES BELINO  
118 - DOMINGOS DOS SANTOS FOGRAIG  
119 - MANOEL FRANCISCO KÊIOGAG

#### Notas

(1) No original, por engano "Bismar Costa Lima".

(2) Na transcrição desse documento se manterá a grafia adotada por Vicente Fernandes para os nomes indígenas e, eventualmente se dará, entre parênteses, uma forma mais próxima da realização fonética.

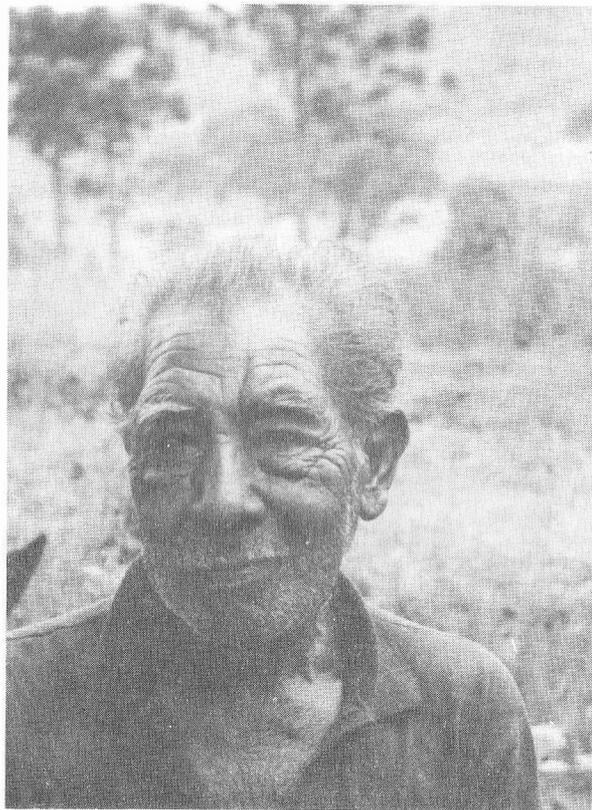
(3) A primeira vogal é aberta (o "é" do português) e nasalisada: (E).

(4) Consta assim no documento original: os n<sup>os</sup>. 99 e 100 se repetem.

#### FOTOGRAFIAS



Manoel Gaspar Kaitkâg



Ermenegildo Mendes



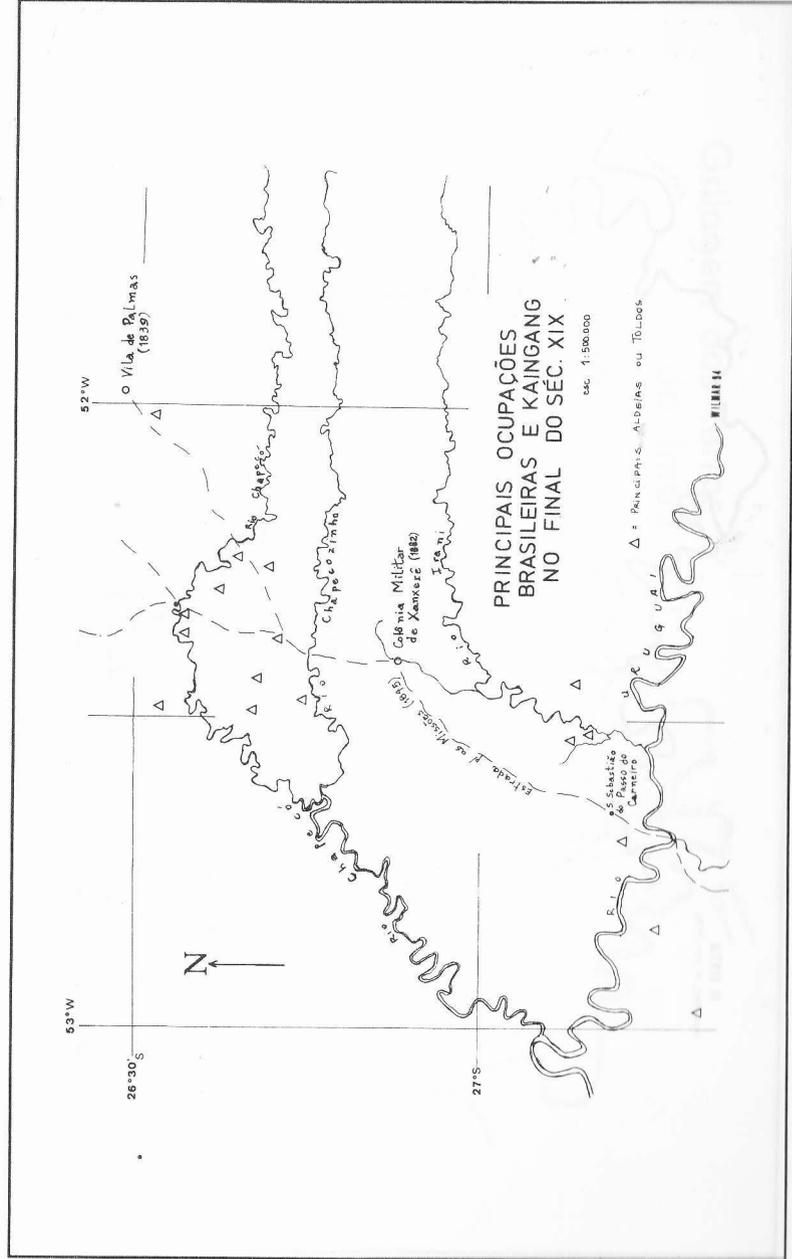
Rosalina Gonçalves Vétrâng  
com bandeira do Divino



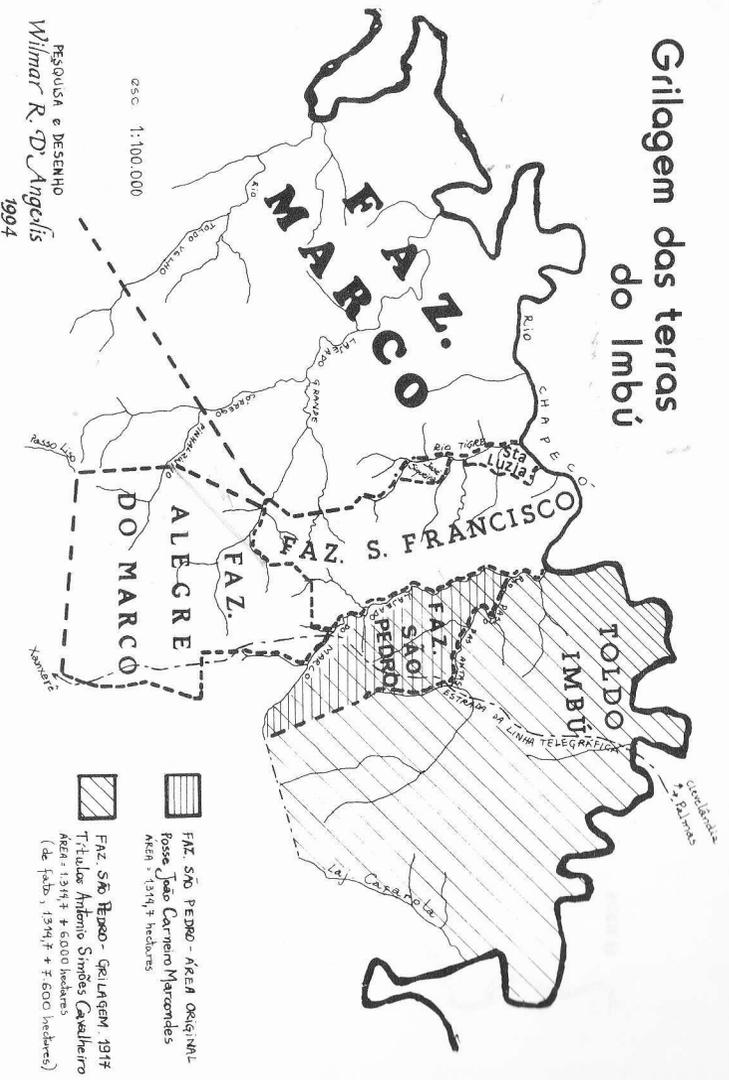
Maria da Conceição Mendes  
pintada como os Kairu ou kiki

119

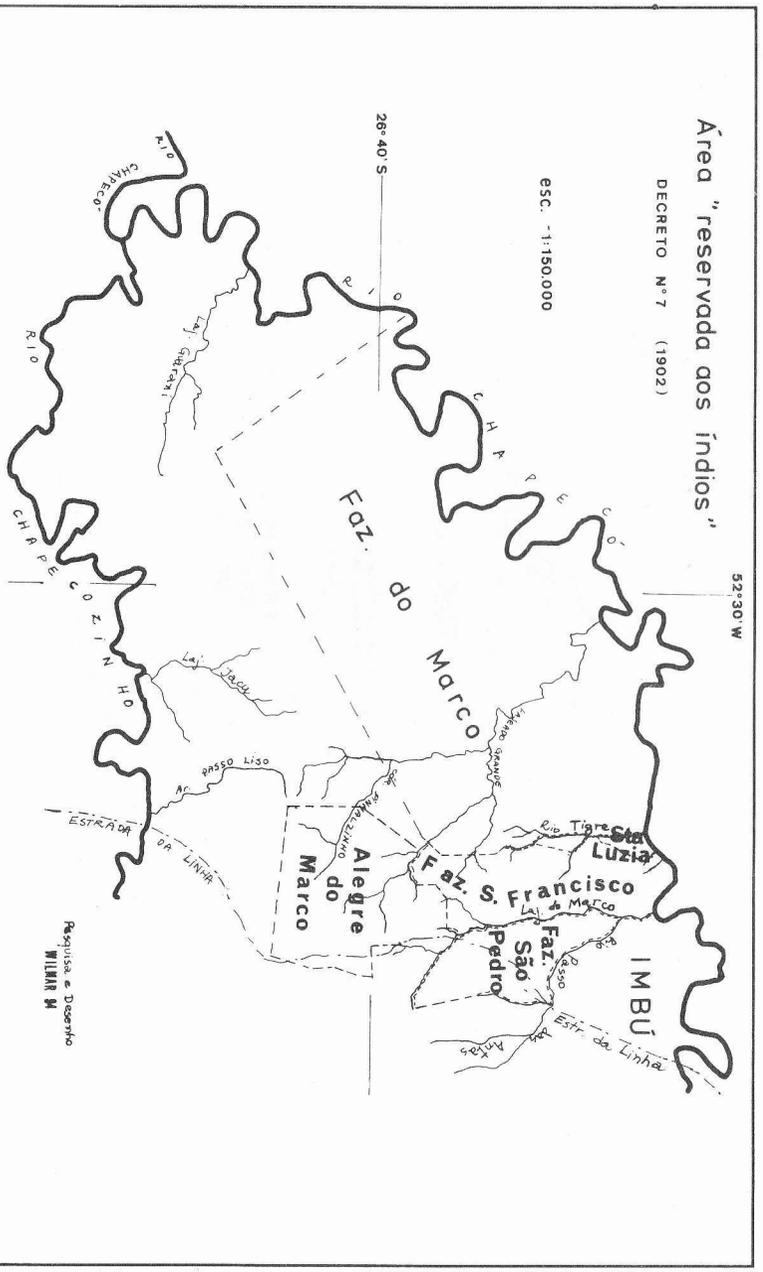
MAPAS



# Grilagem das terras do Imbu



# Área "reservada aos índios"





**FAZENDAS CUJAS POSSES FORAM RESPEITADAS  
COMO "DIREITOS DE TERCEIROS" PELO  
DECRETO Nº 7 DE 1902**

**- Fazenda do Marco ou Fazenda Marco.**

Legitimação de posse por José Pinheiro de Oliveira.  
Área de 175.063.032 m<sup>2</sup> ou 17.506,3 hectares.  
Título de 09.04.1895, no Governo do Paraná.  
Registro 039 no Livro 1º, Processo nº 35.

**- Fazenda Alegre do Marco**

Legitimação de posse por José Pinheiro de Oliveira.  
Área de 30.153.712 m<sup>2</sup> ou 3.015,37 hectares.  
Título de 21.01.1895, do Governo do Paraná.  
Registro 160 no Livro 2º, Processo nº 450.

**- Fazenda Santa Luzia**

Posses de Maria da Encarnação e José Pires de Siqueira, conhecidas através dos mapas dos confrontantes nas suas respectivas legitimações de posse.

Áreas de 114 e 90 hectares, respectivamente.

Título de 23.03.1899 (não localizado no Arq. Público do PR nem pela data nem pelo nome de Fazenda Santa Luzia)

Provavelmente jamais obtiveram o título das suas pequenas posses.

**- Fazenda São Pedro**

Legitimação de posse por Antonio Simões Cavalheiro, de direitos comprados a herdeiros de João Carneiro Marcondes.

Área de 13.147.000 m<sup>2</sup> ou 1.314,7 hectares.

Uma segunda suposta "legitimação", da mesma data, contitui grilagem de 60.000.000 m<sup>2</sup> (6.000 hectares), que incluiu o Toldo Imbú.

Área Total de 73.147.000 m<sup>2</sup> ou 7.314,7 hectares.

Títulos de 31.08.1917, do Governo do Paraná.

Registros 2253 e 2254 no Livro XXI. Não consta nº de processo.

**- Fazenda São Francisco**

Legitimação de posse (de 2.200 ha) por Francisco Dimas dos Santos, e compra de área de 248,5 hectares pelo mesmo proprietário.

Área total de 24.485.050 m<sup>2</sup> ou 2.448,5 hectares.

Títulos de 01.09.1917, do Governo do Paraná.

Registros 1º.09.1917 (de legitimação, nº 2343; de compra, nº 2344).\*

**\*Agradecimento**

O pesquisador quer agradecer a colaboração da Prof. Daysi Andrade, do Arquivo Público do Paraná, cuja atenção, interesse e disponibilidade têm sido uma constante ao longo de anos de intermitente pesquisa, naquele arquivo.



**COMPOSIÇÃO**  
Setor de Editoração  
UNOESC - Chapecó

**IMPRESSÃO**  
GRÁFICA E EDITORA Pe. BHERTIER  
dos Missionários da Sagrada Família  
Reg. Nº 26, de 03/11/54 - C.O.E  
Rua Senador Pinheiro, 284  
Telefone: (054) 313-3255  
Telefaz: (054) 313-3116-Cx. Postal, 202  
99070-Passo Fundo-RS-Brasil  
-nov/1994-



*Setor de Editoração*

UNOESC  
Campus Chapecó

(39) "Apresentação" do Cacique Victorino Condá. Pedro Ribeiro de Souza, Diretor. Aldeamento de Palmas, 25.mai.1869. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 10, AP 307, fl. 322.

(40) Relatório do Presidente da Província do Paraná, Antonio Luiz Afonso de Carvalho, à Assembléia Provincial. Curitiba, fev 1870: 47.

(41) Ofício do Vigário de Guarapuava, Cônego Antonio Braga d'Araujo ao Vice-Presidente da Província do Paraná, Dr Agostinho Ermelino de Leão. Villa de Guarapuava, 26.out.1869. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 18, AP 315, fls 7 e 7v.

(42) Idem, ibidem, fl. 8.

(43) Ofício do Diretor do Aldeamento de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, ao Vice-Presidente da Província do Paraná, Dr Agostinho Ermelino de Leão. Aldeamento do Paraná, v. 15, AP 338, fl 232.

(44) Relatório do Vice-Presidente da Província do Paraná, Agostinho Ermelino de Leão, ao Presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa. Curitiba, 1871:19.

Pelo ofício da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, assinado por Lucas Antonio Ribeiro Bhernig, de 29.set.1870, pode-se estimar que a ida do filho de Condá a Curitiba deu-se em setembro daquele ano (Originais sob a guarda do Arq. Público do Paraná, v. 17, AP 340, fl 298).

(45) Cf D'ANGELIS 1989:50.

(46) Sobre a propriedade da Fazenda São Domingos, veja-se D'ANGELIS 1989, p. 25 e nota 6 às pp. 83-4. Veja-se os dois documentos seguintes, um dos quais Marcondes assina como Diretor do Aldeamento de Palmas.

(47) Ofício do Chefe da Comissão Militar do Xapecó, José Bernardino Bormann, ao Presidente da Província do Paraná. Comissão Militar do Xapecó, Palmeira, 16.nov. 1882. Originais sob

guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 27, AP 673, fls 108-9.

(48) Apontamentos a respeito dos índios de Palmas. Diretoria dos Índios em Palmas, 17.mai.1883. João Carneiro Marcondes, Diretor. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v. 21, AP 700, fls 86-7.

(49) Ofício de Luiz Daniel Cleve ao Presidente da Província do Paraná, Dr Alfredo d'Escagnolle Taunay. Curitiba, 16.dez.1885. Originais sob a guarda do Arquivo Público do Paraná, v.5, AP 797, fls 123 e 123 v.

(50) Apesar de que ele situe "Formigas" no "sertão do Goio-en" (rio Uruguai), o que se justifica apenas do ponto de vista desse informante à distância, situado em Guarapuava. De fato, "Formigas" está entre os rios Xapecó e Xapecozinho, referências mais próximas que o rio Uruguai.

(51) Dados do quadro "Recenseamento Geral da População dos Estados Unidos do Brazil. 31.12.1890. Resumo do recenseamento da população na Comarca de Palmas, Estado do Paraná, in **ESTADOS UNIDOS DO BRASIL** 1894, vol. IV:204.

(52) Ao se proclamar República, e atendendo ao modelo tomado dos Estados Unidos da América, o Brasil alterou o nome das unidades administrativas do Império, chamadas então de "Províncias", para a denominação "Estado". Entretanto, conservou-se o título de "Presidente" para o chefe do poder executivo em cada Estado.

(53) O Estado do Paraná herdara os limites da Província de mesmo nome, e legislou sobre o atual Oeste Catarinense até o final da questão do Contestado em 1915. Pelo termo do acordo entre os dois estados (PR e SC), os títulos e demais atos administrativos do Paraná na região do atual Oeste Catarinense ficaram reconhecidos e confirmados pelo governo de Santa Catarina. Entre esses atos, está o Decreto nº 7, de 18 jun. 1902. A presente publicação corrige engano presente em trabalho anterior (D'ANGELIS, 1989: 59) em que constava a data de 31. dez. 1902.

(54) Antonio Selistre de Campos, natural de Santo Antonio da Patrulha (RS), foi juiz da Comarca de Chapecó a partir da década

DEPOIMENTO MANUSCRITO PELO SR FRANCISCO  
SIQUEIRA FORTES, O CHICO FORTES

Vou deixar bem claro aqui os meus últimos dias no Serviço de Proteção aos Índios, no Posto Indígena de Xanxerê.

Com a deposição e morte de Getúlio Vargas, foi nomeado novo Diretor de Proteção aos Índios no Posto Indígena de Chapecó e Xanxerê. Sem me conhecer, como Agente n° 8, me passou para Agente n° 9. Neste meio de tempo o Dr. Celestro de Campos<sup>1</sup>, Juiz de Direito do Município de Chapecó, me levou ao conhecimento que o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios estava de acordo com o advogado do Sr. Alberto Berthier de Almeida de ir a Florianópolis para passar o direito de posse da terra ocupada pelos índios para o título da terra sem posse do Sr. Berthier, título dado por a U.D.N. ao Sr. Berthier de Almeida. Tomando conhecimento do fato em seguida levei ao conhecimento do Governo de Santa Catarina, protestando dando o número de índios na área, a posse dos anos, muitíssimos anos, mais invernações fechadas com criações dos índios e do Posto. Eu como um simples encarregado do Posto Indígena de Chapecó e Xanxerê, me levantei do mais alto cargo de responsabilidade em defesa dos direitos e justiça pela posse dos Índigenas, contra a negociata do Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

Venci pelo Direito e Justiça a favor dos Índigenas, cumprindo o meu dever em defesa dos humildes.

A maior glória e honra de minha vida foi protestar contra os atos do meu superior o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, Snhor Donatim<sup>2</sup>. De volta deles de Florianópolis o Sr. Donatim veio ao Posto por primeira vez, ao Posto Indígena em Xanxerê. No adeus já me disse que estava mal satisfeito comigo desculpando por um boeirinho na chegada que eu já tinha feito o desvio. Entrando, (pediu a) prestação de contas, sem nunca dar um tostão para o Posto, tinha 4.200, entreguei a ele. Eu já tinha uma capadagem gorda (a) venda, eles mesmo venderam e levaram o dinheiro, e me suspenderam do serviço, ficando o professor exercendo o cargo do Posto.

Eu dava o almoço diariamente para 80 alunos e mais índios velhos e velhas dávamos diariamente, fiquei completamente sem recursos.